

LEI Nº 1.249/2017

Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária 2018, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, consoante disposições contidas no § 1º do art. 124 da Constituição do Estado de Pernambuco, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 31, de 27 de junho de 2008, no art. 165 da Constituição Federal e na Lei de Responsabilidade Fiscal, faz saber que o poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPITULO I Seção Única Das Disposições Preliminares

Art. 1º. Em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, a Proposta Orçamentária do Município de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco, para o exercício de 2018, será elaborada e executada observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:

I – as diretrizes gerais para a elaboração da proposta orçamentária;

II – a estrutura e a organização do orçamento;

III – as alterações na legislação tributária do Município;

IV – as diretrizes relativas às despesas do Município com pessoal e encargos;

V – as diretrizes gerais relativas à execução orçamentária;

VI – a participação da população e das audiências públicas;

VII – a celebração de operações de crédito;



VIII – as disposições gerais.

IX- Normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com os recursos dos orçamentos.

CAPÍTULO II Seção Única

Das Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal

- Art. 2º O Município de Cachoeirinha executará, no exercício de 2018, as ações constantes no Anexo de Metas e Prioridades, que passa a fazer parte integrante desta Lei, tendo como prioridades:
- I Gestão Participativa, Inovadora e Eficaz;
- II Infraestrutura Urbanística e Gestão Ambiental Sustentável;
- III Desenvolvimento com ênfase na Economia, Ciência e Tecnologia com visão na Capacitação, Qualificação Profissional e Inclusão Produtiva;
- IV Cidadania Plena, o povo com todos os seus direitos;
- V A Produção Rural na visão da convivência com o semiárido e a perspectiva de grandes investimentos;
- VI Promoção dos Direitos da Juventude;
- VII Promoção dos Direitos da Mulher;
- VIII Promoção dos Direitos do Idoso.
- § 1º A lei orçamentária destinará recursos para a operacionalização das metas e prioridades mencionadas no "caput" deste artigo e aos seguintes objetivos básicos das ações de caráter continuado:
- I Provisão dos gastos com o pessoal e encargos sociais do Poder Executivo, do Poder Legislativo;
- II Compromissos relativos ao serviço da dívida pública;
- III despesas indispensáveis ao custeio de manutenção da administração municipal;
- IV conservação e manutenção do patrimônio público.



§ 2º Poderá ser procedida a adequação das metas e prioridades de que trata o "caput" deste artigo, se durante o período de apreciação da proposta orçamentária para 2018, surgirem novas demandas e/ou situações em que haja necessidade da intervenção do Poder Público, ou em decorrência de créditos adicionais ocorridos.

CAPITULO III

Seção Única

Das Metas e Riscos Ficais

Art. 3°. Em cumprimento ao disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, integra esta lei os seguintes anexos:

I - De Riscos Fiscais:

II – De Metas Fiscais;

Parágrafo único. Para efeito das disposições do inciso II, deste artigo, consta do demonstrativo de metas fiscais, os seguintes anexos:

- Metas Anuais, contendo:
 - a) Metas Anuais de Receita;
 - b) Metas Anuais de Despesa:
 - c) Resultado Primário;
 - d) Resultado Nominal:
 - e) Montante da Dívida.
- II Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;
- III Metas anuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;
- IV Evolução do patrimônio líquido;
- V Origem e aplicação dos recursos com alienação de ativos;
- VI Receitas e despesas previdenciárias do RPPS;
- VII Projeção atuarial do RPPS;
- VIII Estimativa e compensação da renúncia de receita:
- IX Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado;
- X Metas e Prioridades da Administração.



CAPÍTULO IV

Seção I

Da Estrutura e Organização do Orçamento do Município

- Art. 4º. A elaboração da lei orçamentária deverá pautar-se pela transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade as informações relativas às suas diversas etapas, inclusive por meio de audiências públicas, bem como pelo equilíbrio das receitas e despesas públicas.
- § 1°. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público:
- I os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias;
- II as prestações de contas e respectivos pareceres prévios;
- III o Relatório Resumido da Execução Orçamentária;
- IV o Relatório de Gestão Fiscal.
- Art. 5º. As prioridades e metas da Administração Pública Municipal, constantes desta Lei e de seus anexos, estabelecidas em consonância com a legislação constitucional e infraconstitucional específica, terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas, devendo ser observados os objetivos abaixo especificados:
- I Responsabilidade na gestão fiscal;
- II Desenvolvimento econômico e social, visando à redução das desigualdades;
- III eficiência e qualidade na prestação de serviços públicos, em especial nas ações e serviços de saúde e de educação;
- IV Ação planejada, descentralizada e transparente, mediante incentivo à participação da sociedade;
- V articulação, cooperação E parceria com a União, o Estado e a iniciativa privada;
- VI acesso E oportunidades iguais para toda a sociedade:
- VII preservação do meio ambiente, do patrimônio histórico e das manifestações culturais.
- §1º No projeto de lei orçamentária, a destinação de recursos relativos aos programas sociais conferirá prioridades às áreas de menor índice de desenvolvimento humano. §2º As ações dos programas prioritários integrarão a proposta orçamentária para
- 2018, por meio dos projetos e atividades a eles relacionados.



§ 3ºAs fontes de recursos destinam-se a indicar à origem das receitas que financiarão as despesas previstas na Lei Orçamentária, destacando os recursos ordinários, que são aqueles arrecadados pelo Tesouro Municipal, as receitas próprias diretamente arrecadadas pelas entidades supervisionadas e as receitas provenientes de convênios e operações de crédito.

Art. 6º. Integrarão a proposta orçamentária do Município para 2018:

- Projeto de lei;
- II -Anexos;
- III Justificativa
- §1º O texto da lei orçamentária conterá as disposições permitidas pelo §8º, do art. 165 da Constituição Federal e disposições estabelecidas pela Lei Federal nº 4.320/64.
- § 2" A composição dos anexos de que trata o inciso II do caput deste artigo será por meio de quadros orçamentários consolidados, incluindo os anexos definidos pela Lei 4.320/64 e outros estabelecidos para atender disposições legais, conforme discriminação abaixo:
 - Quadro de discriminação da legislação da receita;
- II Demonstrativo do efeito sobre receitas e despesas decorrentes de: anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira e tributária;
- III Tabela explicativa da evolução da receita arrecadada nos exercícios de 2015 e 2016, bem como a estimativa para 2017;
- IV Tabela explicativa da evolução da despesa realizada nos exercícios de 2015 e 2016,e fixada para 2017;
- V Demonstrativo consolidado da receita resultante de impostos e da despesa consignada para manutenção e desenvolvimento do ensino no exercício de 2018, bem como o percentual orçado para aplicação no referido exercício, consoante art. 212 da Constituição Federal:
- VI Demonstrativo consolidado do percentual das receitas indicadas no art. 77 do
 ADCT da Constituição Federal e das despesas fixadas na proposta orçamentária para 2018 destinadas às ações e serviços de saúde;
- VII Demonstrativos dos recursos destinados ao atendimento e desenvolvimento de programas e ações de assistência à criança e ao adolescente;
- VIII Demonstrativo da receita e despesa segundo as categorias econômicas, anexo I da Lei 4.320/64;
 - IX Receitas segundo as categorias econômicas, anexo 2 da Lei 4.320/64;
 - X Receita consolidada por categorias econômicas, anexo 2 Lei 4.320/64;
- XI Natureza da despesa por categoria econômica, por unidade orçamentária, anexo 2 da Lei nº 4.320/64;
- XII Natureza da despesa consolidada por categoria econômica, anexo 2 da Lei 4.320/64:
- XIII Demonstrativo da despesa por programa de trabalho, projeto, atividade e operação especial, por unidade orçamentária, anexo 6 da Lei 4.320/64;



- XIV Demonstrativo dos programas de trabalho, indicando funções, sub-funções, projetos e atividades, anexo 7 da Lei 4.320/64;
- XV Demonstrativo da despesa por funções, sub-funções e programas conforme o vínculo, anexo 8 da Lei 4.320/64;
 - XVI Demonstrativo da despesa por órgãos e funções, anexo 9 da Lei 4.320/64;
- XVII Demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com prioridades, objetivos e metas desta Lei;
 - XVII Demonstrativo para atendimento do § 6º do art. 165 da Constituição Federal.
- Art. 7º O orçamento de cada um dos órgãos da Administração Direta e seus fundos, bem como o das entidades autárquicas e fundações, discriminarão suas despesas nos seguintes níveis de detalhamento:
- I programa de trabalho do órgão;
- II despesa do órgão detalhada por grupo de natureza e modalidade de aplicação;
 III despesa por unidade orçamentária, evidenciando as classificações institucional,
 funcional e programática, detalhando os programas segundo projetos, etividades e
- funcional e programática, detalhando os programas segundo projetos, atividades e operações especiais, e especificando as dotações por grupo de natureza da despesa, modalidade de aplicação, elemento de despesa e fonte de recursos.
- Art. 8°. Em cumprimento ao disposto no caput e na alínea "e" do inciso I do art. 4° da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, a alocação dos recursos na lei orçamentária será feita de forma a propiciar o controle de custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.
- Art. 9º. A lei orçamentária conterá dotação para reserva de contingência, no valor, máximo, de 5,0% (cinco inteiro por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício de 2018, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Parágrafo único. Caso não seja utilizado a reserva de contingência para a sua finalidade, no todo ou em parte, até 30 de junho, saldo remanescente poderá ser utilizado para a cobertura de créditos adicionais, conforme disposições do art. 5,°, inciso III, da LC n.º 101/00.

- Art. 10. A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos aqueles em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.
- § 1º. O disposto no "caput" deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.
- § 2º. Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os cronogramas físico-financeiros vigentes.



Art. 11. Os projetos e atividades constantes da Lei Orçamentária para 2018, com dotações vinculadas a fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, só serão executados e utilizados, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa.

Parágrafo único. Poderão ser estimadas receitas e fixadas despesas no orçamento para 2018, destinadas aos investimentos constantes no PPA citados no *caput*, em valores superiores aqueles estimados nos anexos desta Lei, desde que haja perspectiva de transferências voluntárias para o Município superiores a estimativa constante nesta LDO.

- Art. 12. A lei orçamentária anual poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por meio de parcerias público-privadas, reguladas pela Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004 e alterações posteriores.
- Art. 13. A lei orçamentária anual poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por meio de consórcios públicos, regulados pela Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005, através dos procedimentos contábeis estabelecidos pela Portaria STN n.º 274, de 13 de maio de 2016.
- Art. 14. Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária e da respectiva lei, poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária e previdenciária, em tramitação.
- § 1°. Se estimada a receita, na forma deste artigo, no projeto de lei orçamentária:
- I serão identificadas as proposições de alterações na legislação e especificada a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos; e
- II será identificada a despesa, condicionada à aprovação das respectivas alterações na legislação.
- § 2º. Caso as alterações propostas não sejam aprovadas ou sejam parcialmente aprovadas, até 31 de dezembro de 2017, de forma a não permitir a integralização dos recursos esperados, as dotações à conta das referidas receitas serão canceladas no todo ou em parte, conforme o caso, mediante decreto.
- Art. 15. O projeto de lei orçamentária poderá computar na receita:
- I operação de crédito autorizada por lei específica, nos termos do § 2º do art. 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, observados o disposto no § 2º do art. 12 e no art. 32, ambos da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, no inciso III do art. 167 da Constituição Federal, assim como, se for o caso, os limites e condições fixados pelo Senado Federal;
- Il operações de crédito a serem autorizadas na própria lei orçamentária, observados o disposto no § 2º do art. 12 e no art. 32, ambos da Lei Complementar



Federal nº 101, de 2000, no inciso III do art. 167 da Constituição Federal, assim como, se for o caso, os limites e condições fixados pelo Senado Federal; III - os efeitos de programas de alienação de bens imóveis, móveis e de incentivo ao pagamento de débitos inscritos na dívida ativa do Município.

- Art. 16. As despesas com publicidade de interesse do Município restringir-se-ão aos gastos necessários à divulgação de investimentos e serviços públicos efetivamente realizados, bem como de campanhas de natureza educativa ou preventiva, excluídas as despesas com a publicação de editais e outras legais.
- Art. 17. O Prefeito do Município poderá enviar mensagem à Câmara Municipal para propor modificações no projeto de lei do orçamento anual, enquanto não iniciada a votação na Comissão específica.

Parágrafo único. Poderão constar da proposta orçamentária dotações para programas, projetos e atividades constantes de projeto de lei de alteração do plano plurianual em tramitação na Câmara de Vereadores.

CAPÍTULO IV

Seção II

Dos Créditos Adicionais

- Art. 18. No texto da Lei Orçamentária para o exercício de 2018 conterá autorização para abertura de créditos adicionais suplementares de até quarenta por cento do total dos orçamentos e autorização para contratar operações de crédito, respeitadas as disposições da Resolução n.º 043/2001, do Senado Federal, bem como da legislação aplicável à matéria.
- Art. 19.Os créditos especiais e suplementares serão autorizados por lei e abertos por Decreto Executivo, podendo haver transposição de uma categoria econômica para outra, observadas as disposições da Lei Federal nº 4.320/64 e atualizações posteriores.
- § 1º. Consideram-se recursos orçamentários para efeito de abertura de créditos especiais e suplementares, autorizados na forma do *caput* deste artigo, desde que não comprometidos, os seguintes:
- I superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
- II recursos provenientes de excesso de arrecadação;
- III recursos resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei;



- IV produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las, inclusive financiamentos com recursos provenientes do BNDES pelo PMAT, PNAFM, PROVIAS e outros;
- V recursos provenientes de transferências à conta de fundos, para aplicação em despesas a cargo do próprio fundo;
- VI recursos provenientes de transferências voluntárias resultantes de convênios, ajustes e outros instrumentos para realização de obras ou ações específicas.
- § 2º. As propostas de modificações ao projeto de lei orçamentária, bem como os projetos de créditos adicionais, serão apresentadas com a forma e o nível de detalhamento, os demonstrativos e as informações estabelecidas para o orçamento.
- § 3º. Os Créditos Adicionais Especiais autorizados nos últimos 4 (quatro) meses do exercício poderão ser reabertos até o limite de seus saldos e incorporados ao orçamento do exercício seguinte, consoante § 2º do art. 167 da Constituição Federal.
- § 4 º. Dentro do mesmo grupo de despesa e na mesma unidade, por meio de Decreto, poderão ser remanejados saldos de elementos de despesa, sem onerar o percentual de suplementação.
- Art. 20. Para realização das ações e serviços públicos, inclusive aqueles decorrentes dos artigos 194 a 214 da Constituição Federal, poderá haver compensação entre os orçamentos fiscal e da seguridade social, por meio de créditos adicionais com recursos de anulação de dotações, respeitados os limites constitucionais.

Parágrafo único. Na transposição, transferência ou remanejamento de que trata o caput poderá haver reajuste na classificação funcional, respeitada a Portaria SOF n.º 42/1999.

- Art. 21. Não se incluem no limite de suplementação, previsto no Art. 18 da presente Lei, as dotações do mesmo grupo, para atendimento das seguintes despesas:
- I pessoal e encargos sociais;
- II pagamentos do sistema previdenciário;
- III pagamento do serviço da dívida;
- IV pagamento das despesas correntes relativas à operacionalização do Sistema Único de Saúde e do Sistema Municipal de Ensino:
- V transferências de fundos ao Poder Legislativo;
- VI despesas vinculadas a convênios, bem como sua contrapartida;
- VII incorporação de saldos financeiros, apurados em 31 de dezembro de 2017 do excesso de arrecadação de recursos vinculados a fundos especiais e ao FUNDEB, quando se configurar receitas do exercício superior às previsões de despesas fixadas na Lei de Orçamento.



- Art. 22. As alterações decorrentes da abertura e reabertura de créditos adicionais integrarão os quadros de detalhamento da despesa.
- §1° No processamento do orçamento e da contabilidade será utilizado software de contabilidade e orçamento público que deverá:
- I processar a contabilidade em partidas dobradas nos sistemas orçamentário, financeiro, patrimonial e compensado;
- II possuir centro de custos que identifique os gastos para propiciar avaliação de resultados, nos termos do regulamento aprovado por Decreto;
- III atender a Lei 4.320/64, incluidas as disposições regulamentares e atualizações posteriores;
- IV permitir o processamento dos demonstrativos que integram os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, nos termos da regulamentação estabelecida pela Secretaria do Tesouro Nacional.
- § 2º Durante a execução orçamentária, o Poder Executivo, autorizado por Lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais nos orçamentos das unidades administrativas e gestoras na forma de crédito especial.
- Art. 23. Para efeito da execução orçamentária, a discriminação, o remanejamento e a inclusão dos elementos em cada grupo de despesa das atividades, projetos e operações especiais constantes da presente Lei e de créditos adicionais, serão efetuados mediante registro contábil diretamente no sistema informatizado de execução financeira do orçamento, independentemente de formalização legal especifica.

CAPÍTULO IV

Seção III

Das Transferências para o Setor Privado

Art. 24.Na programação da despesa não poderão ser incluídos recursos destinados a clubes e associações de servidores ou quaisquer outras entidades congêneres, excetuadas creches e escolas para o atendimento pré-escolar.

Parágrafo-Único -É vedada a destinação de recursos a título de subvenções sociais para entidades privadas, ressalvadas aquelas sem fins lucrativos, que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de cultura, artes, assistência social, saúde e educação, observado o disposto no art. 16 da Lei nº 4.320, de 1964, e que preencham uma das seguintes condições:

 I. sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, e estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS ou no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS;



Subseção I

Das despesas com pessoal

Art. 28. O Poder Legislativo e Executivo, para fins de atendimento do disposto no inciso II, do § 1º do art. 169, da Constituição Federal, ficam autorizados a conceder quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, funções, alterações na estrutura de carreira, bem como realização de concurso, admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, observadas as disposições contidas na Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo único. No exercício financeiro de 2018, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo observarão as disposições contidas nos art. 18, 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

- Art. 29. Observado o disposto no parágrafo único, do art. 28 desta lei, o Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei visando:
- I à concessão e à absorção de vantagens e ao aumento de remuneração de servidores;
- II à criação e à extinção de cargos públicos;
- III à criação, extinção e alteração da estrutura de carreiras;
- IV ao provimento de cargos e contratações estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente;
- V à revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de cargos, carreiras e salários, objetivando a melhoria da qualidade do serviço público, por meio de políticas de valorização, desenvolvimento profissional e melhoria das condições de trabalho do servidor público.
- VI Instituição de Incentivos a demissão voluntária.
- § 1º. Fica dispensada do encaminhamento de projeto de lei a concessão de vantagens já previstas na legistação.
- § 2º. A criação ou ampliação de cargos deverá ser precedida da demonstração do atendimento aos requisitos da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.
- § 3º. Os projetos de lei previstos neste artigo não poderão conter dispositivo com efeitos financeiros retroativos a exercícios financeiros anteriores a sua entrada em vigor, podendo, contudo, retroagir a competência anterior dentro do mesmo exercício.
- Art. 30. Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, a contratação de horas-extras somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida pelo respectivo Chefe do Poder.



- Art. 31. Para atendimento das disposições do art. 60, inciso XII, no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 19.12.2006, publicada no DOU em 20.12.2006, bem como para pagar o valor do salário mínimo a todos os servidores municipais, da forma definida no inciso IV, do art. 7º, da Constituição Federal, fica o Poder Executivo autorizado a conceder abono salarial aos profissionais de magistério e aos servidores municipais, que serão compensados quando da concessão de reajuste autorizado por Lei.
- Art. 32. Havendo necessidade de redução das despesas de pessoal, para atendimento aos limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo adotará as seguintes medidas:
 - eliminação de vantagens concedidas a servidores;
 - II eliminação de despesas com horas-extras;
 - III exoneração de servidores ocupantes de cargos em comissão;
 - IV rescisão de contratos de servidores admitidos em caráter temporário.

Parágrafo único. As providências estabelecidas no caput deste artigo serão tomadas de acordo com as disposições constitucionais pertinentes.

Art. 33. O Município poderá incluir na proposta orçamentária dotação destinada ao custeio de despesas com programa de demissão voluntária de servidores.

CAPÍTULO VI

Seção I

Das diretrizes relativas às despesas

Subseção II

Da previdência

- Art. 34. O Município ou a entidade previdenciária poderá contratar serviços de consultorias e assessorias, contábeis, financeiras, atuariais, previdenciárias e jurídicas para e manutenção do Regime Próprio de Previdência Social RPPS.
- Art. 35. Serão incluídas dotações no orçamento de 2018 para realização de despesas com cobertura de déficit e passivo atuarial do RPPS.
- Art. 36. O Regime Próprio de Previdência Social será estruturado de acordo com a legislação vigente, especialmente no tocante a contabilidade previdenciária nos termos da legislação aplicável a matéria.



- Art. 37. Os relatórios e demonstrativos exigidos pela legislação vigente serão publicados pelo gestor do RPPS, nas datas especificadas em lei e regulamento.
- Art. 38. O orçamento da entidade previdenciária deverá integrar a proposta orçamentária por meio de unidade gestora supervisionada.

Parágrafo único. Adotar-se-á o conceito de Receita Intra-Orçamentária para contrapartida das despesas realizadas na Modalidade de Aplicação "91-Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social", conforme consta na Portaria Interministerial n ° 688, de 14 de outubro de 2005.

CAPÍTULO VII

Seção I

Das diretrizes relativas às despesas

Subseção III

Da saúde e educação

Art. 39. A aplicação de receitas em ações e serviços de saúde, bem como de educação, serão demonstradas por meio da publicação dos Demonstrativos Anexo X e XVI do Relatório Resumido de Execução Orçamentária, elaborados de conformidade com o Manual do Tesouro Nacional aprovado pela Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional, que serão disponibilizados pelo Poder Executivo aos competentes conselhos de acompanhamento.

CAPÍTULO VIII

Seção I

Das diretrizes relativas às despesas

Subseção IV

Dos suprimentos para o Legislativo

Art. 40. Os repasses de recursos ao Poder Legislativo serão feitos pelo Município até o dia vinte de cada mês, através de suprimento de fundos, nos termos art. 29-A, da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional n.º58/2009, devendo, a Câmara, providenciar o envio, à Prefeitura, dos balancetes orçamentários, até o décimo dia útil do mês subsequente, para efeito de processamento consolidado, nos



termos das disposições do art. 74 da Constituição Federal, bem como propiciar a elaboração dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal exigidos pela Lei Complementar n° 101/2000.

- § 1°- Especificamente no mês de janeiro de 2018, o repasse dos duodécimos legislativos poderá ser feito na mesma proporção utilizada no mês de dezembro de 2017, devendo ser ajustada em fevereiro de 2018, eventual diferença que venha a ser encontrada, para mais ou para menos, quando todos os balanços estiverem publicados e calculados os valores exatos das fontes de receita do exercício anterior.
- § 2°- O Poder Legislativo terá como limite de proposta orçamentária 2018 para despesas correntes e capital os limites estabelecidos no art. 29-A da Constituição Federal.

CAPÍTULO IX

Seção I

Das diretrizes relativas às despesas

Subseção V

Dos convênios com outras esferas de Governo

- Art. 41. O Município poderá celebrar convênio com órgãos e entidades do Estado ou da União para cooperação técnica e financeira, na forma da Lei, bem como incluir dotações específicas para custeio de despesas resultantes destes convênios no orçamento de 2018.
- Art. 42. Os convênios, contratos, acordos ou ajustes firmados com outras esferas de governo, dentre outros, destinar-se-ão a desenvolver programas nas áreas de educação, cultura, saúde e assistência social, bem como infraestrutura, saneamento básico, combate aos efeitos de alterações climáticas, preservação do meio ambiente, promoção de atividades geradoras de empregos no âmbito do Município e de atividades ou serviços cujas despesas são próprias de outros governos.

CAPÍTULO X

Seção I

Das diretrizes relativas às despesas

Subseção VI



Das subvenções

- Art. 43. Poderá ser incluída na proposta orçamentária para 2018, bem como em suas alterações, dotações a título de transferências de recursos orçamentários a instituições privadas sem fins lucrativos, não pertencentes ou não vinculadas ao *Município*, a título de subvenções sociais, nos termos da Lei, e sua concessão dependerá:
- l de que as entidades sejam de atendimento direto ao público nas áreas de assistência social, saúde ou educação e estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS;
 - II de que exista lei específica autorizando a subvenção;
- III da prestação de contas de recursos recebidos no exercício anterior, que deverá ser encaminhada, pela entidade beneficiária, até o último dia útil do mês de janeiro do exercício subsequente, ao setor financeiro da Prefeitura, na conformidade do parágrafo único, do art. 70 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98 e das disposições da Resolução T.C. Nº 05/93 de 17.03.93, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco;
- IV da comprovação, por parte da instituição, do seu regular funcionamento, mediante atestado firmado por autoridade competente;
- V da apresentação dos respectivos documentos de constituição da entidade, até 15 de setembro de 2017;
- VI da comprovação que a instituição está em situação regular perante o INSS e o FGTS, conforme artigo 195, § 3º, da Constituição Federal e perante a Fazenda Municipal, nos termos do Código Tributário do Município;
- VII de não se encontrar em situação de inadimplência no que se refere a Prestação de Contas de subvenções recebidas de órgãos públicos de qualquer esfera de governo.
- §1º Integrará o convênio, que formalizará a subvenção, plano de aplicação, conforme disposições do art. 116 e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações posteriores.
- §2° Sem prejuízo das demais disposições legais e regulamentares, o plano de trabalho de que trata o § 1° conterá objetivos, justificativas, metas a serem atingidas com a utilização dos recursos e cronograma de desembolso.
- §3º Não constará da proposta orçamentária para o exercício de 2018, dotação para as entidades que não atenderem ao disposto nos incisos I, III, IV e V do presente artigo.
- §4º Também serão permitidos repasses as instituições privadas, sem fins lucrativos, de natureza artística, cultural, esportiva e educacional, consoante disposições dos artigos 215 a 217 da Constituição Federal, atendidas as exigências desta seção, no que couber.
- §5" O Município poderá desenvolver PDDE local com recursos próprios, ficando as exigências limitadas aos requisitos mínimos estipulados no Programa Dinheiro Direto na Escola, para as unidades executoras.



§6º As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização com a finalidade de se verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

§7° As prestações de contas, sem prejuízo de outras exigências legais e regulamentares, demonstrarão as origens e aplicações dos recursos, cumprimento dos objetivos e da execução das metas físicas constantes do plano de trabalho e do instrumento de convênio.

CAPÍTULO XI

Seção I

Das diretrizes relativas às despesas

Subseção VII

Dos consórcios

- Art. 44. Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios, termos de parceira e outros instrumentos legais aplicáveis para formalização de participação em consórcios com outros municípios, conforme lei municipal específica e demais disposições legais aplicáveis.
- §1° Estão incluídas na autorização do caput deste artigo ações, programas, projetos e atividades a serem executados em consórcios, nos termos da Lei Federal n° 11.107, de 06 de abril de 2005, com adequação local, para atendimento de objetivos públicos.
- §2° Poderão ser consignadas dotações no orçamento do Município, destinadas à participação referenciada no *caput*, inclusive por meio de auxílios, contribuições e subvenções, bem como para execução de programas, projetos e atividades vinculadas aos programas objeto dos convênios, termos de parcerias e outros instrumentos formais cabíveis, respeitada a legislação aplicável a cada caso. §3° Os procedimentos contábeis serão estabelecidos através da Portaria STN nº
- 274, de 13 de maio de 2016, que estabelece normas gerais de consolidação das contas dos consórcios públicos a serem observadas na gestão orçamentária, financeira e contábil, em conformidade com os pressupostos da responsabilidade fiscal.

CAPÍTULO XII

Seção I

Das diretrizes relativas às despesas



Subseção VIII

Dos Programas Assistenciais

- Art. 45. Constarão do orçamento dotações destinadas a doações e execução de programas assistenciais, culturais e esportivos, ficando a concessão subordinada às regras e critérios estabelecidos em leis e regulamentos específicos, locais, para atendimento do disposto no art. 26 de Lei Complementar n° 101/2000.
- §1º Nos programas culturais de que trata o *caput*, se incluem o patrocínio e realização, pelo Município, de festividades cívicas, folclóricas, festa do padroeiro e outras manifestações culturais, inclusive quanto à valorização e difusão cultural de que trata o art. 215 da Constituição Federal.
- § 2° O Município também apoiará e incentivará o desporto e o lazer, por meio da execução de programas específicos, onde se inclui esporte solidário e educacional, consoante disposições do art. 217, da Constituição Federal e regulamento local.

CAPÍTULO XIII

Seção I

Das diretrizes relativas às despesas

Subseção IX

Dos Precatórios

Art. 46. O orçamento para o exercício de 2018 consignará dotação específica para o pagamento de despesas decorrentes de sentenças judiciárias e de precatórios, conforme discriminação constante nos §§ 1º, 1°-A, 2º e 3° do art. 100, da Constituição Federal e art. 87, do ADCT da Carta Magna e disposições da legislação específica.

Parágrafo único. Os precatórios encaminhados pelo Poder Judiciário ao Município, até 1º de julho de 2017, serão incluídos na proposta orçamentária para o exercício de 2018, conforme determina a Constituição Federal.

Art. 47. Constituem débitos e/ou obrigações judiciais de pequeno valor, nos termos do art. 87 ,do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, os débitos decorrentes de sentenças judiciais com trânsito em julgado, consignados em precatório judiciário, que tenham valor igual ou inferior R\$ 2.300,00(Dois mil e trezentos reais).



CAPITULO XIV

Seção I

Das diretrizes relativas às despesas

Subseção X

Das OSs e das OSCIPs

Art. 48. A eventual realização de termos de parcerias, contratos de gestão e congêneres, com Organização Social e/ou com Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, deverá observar as disposições da Resolução TCE n.º 20, de 21 de setembro de 2005, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

CAPÍTULO XV

Seção Única

Da execução Orçamentária

Subseção I

Das despesas novas

Art. 49. Para geração de despesa nova, o Demonstrativo da Estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro relativo à geração de despesa nova, para atendimento dos artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº 101/2000, deverá ser elaborado e publicado da forma definida na alinea "b" do inciso "l" do art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco.

Art. 50. Para efeito do disposto no § 3° do art. 16 da Lei Complementar n° 101/2000, são consideradas despesas irrelevantes aquelas que não excedam o limite estabelecido nos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, modificada pelas Leis nº 8.883, de 08.06.94, nº 9.648 de 27.05.98 e nº 9.854, de 27.10.99 e atualizações posteriores.

CAPÍTULO XVI

Seção Única

Da execução Orçamentária

Subseção II

Da limitação de empenho



Art. 51. Até trinta dias após a publicação do Orçamento Anual de 2018, o Poder Executivo estabelecerá, a Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso para o exercício, inclusive a eventual composição de reserva de contingência, e o calendário de eventos associados, de acordo com o que dispõe a Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000).

§ 1º - A programação financeira, que apresenta as previsões para as entradas e saídas de recursos, será demonstrada por mês e por bimestre, e distinguirá as receitas por fontes e as despesas por natureza, e considerará os valores extra

orçamentários.

§ 2º - O cronograma mensal de desembolsos, que apresenta as previsões de receitas a arrecadar e de despesas a empenhar, será demonstrado por mês e por bimestre, de forma a orientar os órgãos sobre a capacidade de ordenar as despesas, e levará em consideração os valores extra orçamentários.

- Art. 52. Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidos no Anexo de Metas Fiscais desta lei, poderá ser promovida à limitação de empenho e movimentação financeira nos 30 (trinta) dias subsequentes.
- § 1º. A limitação a que se refere o "caput" deste artigo será fixada em montantes por Poder e por órgão, respeitando-se as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais de execução, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida e precatórios judiciais.
- § 2º. Os órgãos deverão considerar, para efeito de contenção de despesas, preferencialmente, os recursos orçamentários destinados às despesas de capital relativas a obras e instalações, equipamentos e material permanente e despesas correntes não afetas a serviços básicos.
- § 3º. No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.
- § 4º. Em caso de ocorrência da previsão contida no "caput" deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a contingenciar o orçamento.
- § 5.º Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivado por insuficiência de tesouraria.
- Art. 53. A limitação do empenho ou de despesa deverá ser equivalente ao da diferença entre a receita arrecadada e a prevista para o bimestre.



Art. 54. Não são objeto de limitação às despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do Município, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, sentenças judiciais e de despesa com pessoal.

CAPÍTULO XVII

Seção Única

Da execução Orçamentária

Subseção III

Dos orçamentos dos fundos

- Art. 55. Os orçamentos dos fundos municipais deverão integrar a proposta orçamentária por meio de unidades gestoras supervisionadas.
- § 1°. Os gestores dos fundos encaminharão os respectivos planos de aplicação, consoante estimativa da receita, à Secretaria de Finanças do Município, até 30 (trinta) dias antes da data prevista para entrega do projeto de lei do orçamento de 2018 ao Poder Legislativo, para efeito de inclusão e consolidação na proposta orçamentária.
- § 2°. Os fundos que não tiverem gestores nomeados na forma das leis instituidoras serão gerenciados pelo Prefeito do Município, até que exista ordenador de despesas formalmente designado.
- § 3°. É vedada a vinculação de percentuais de receita a fundos e despesas, ressalvadas as disposições do inciso IV, do art. 167 da Constituição Federal.
- Art. 56. Os fundos municipais terão suas receitas e despesas, especificadas no orçamento, vinculadas aos seus objetivos, identificados na legislação pertinente e nos planos de aplicação, estes representados por planilhas de despesa com identificação das classificações funcional, programática, categoria econômica, metas e fontes de financiamento.
- Art. 57. Os repasses de recursos aos fundos constarão da programação de que trata o art. 51, desta Lei, por meio de transferência financeira, condicionada a execução e das ações constantes no orçamento do fundo.
- Art. 58. O orçamento do Regime Próprio de Previdência Social será elaborado nos termos desta Lei, observada as disposições da legislação específica.
- Art. 59. Poderão constar da proposta do orçamento anual para 2018, unidades orçamentárias destinadas:



 I - à manutenção e desenvolvimento educação básica e valorização dos profissionais da educação, com recursos do FUNDEB e do Tesouro Municipal;

II - ao Fundo Municipal de Saúde, com recursos do SUS e do Município;

 III – ao Fundo Municipal de Assistência Social, com recursos do FNAS e do Tesouro Municipal;

 IV – ao Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, com recursos repassados, bem como, do Tesouro Municipal;

V – a demais autarquias, fundações e fundos municipais criados por meio de Lei específica.

CAPÍTULO XVIII

Seção Única

Da participação da população e das audiências públicas

- Art. 60. A comunidade poderá participar da elaboração do orçamento do Município por meio de audiências públicas e oferecer sugestões:
- 1 ao Poder Executivo, até quinze de setembro de 2017, junto à Secretaria de Planejamento;
- II ao Poder Legislativo, na comissão técnica de orçamento e finanças, durante o período de tramitação da proposta orçamentária, respeitados os prazos e disposições legais e regimentais da Câmara e em audiências públicas promovidas pela referida comissão.
- § 1º. Para fins de realização de audiência pública será observado:
 - I Quanto ao Poder Legislativo:
 - a) determinar que a condução da audiência fosse feita por meio da Comissão Técnica da Câmara que tem as atribuições, no âmbito municipal, definidas pelo § 1º do art. 166 da Constituição Federal:
 - b) convocar a audiência com antecedência mínima de 15 (quinze) dias úteis;
 - II Quanto ao Poder Executivo:
 - a) Receber comunicação formal da data da audiência;
- b) Disponibilizar, no prazo máximo de 2 (dois) dias antes da audiência, Relatório de Gestão Fiscal (RGF) e Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO), elaborados nos termos da Portaria STN Nº 403, de 28 de junho de 2016.
- § 2º- As audiências públicas levarão em consideração as demandas e prioridades detectadas junto às comunidades, definidas para fins de gestão



orçamentária e administrativa, conforme as disposições especificas do Poder Executivo Municipal.

§ 3º- As demandas e reivindicações emanadas das audiências públicas serão avaliadas tecnicamente pelo Órgão competente e responsável pela execução dos serviços.

CAPÍTULO XIX

Seção Única

Da celebração de operações de crédito

Art. 61. A autorização, que contiver na Lei Orçamentária de 2018, para contratação de operações de crédito será destinada ao atendimento de despesas de capital, observando-se, ainda, os limites de endividamento e disposições estabelecidos na legislação específica e em Resoluções do Senado Federal.

Parágrafo único. Poderá constar da Lei Orçamentária para 2018, autorização para celebração de operação de crédito por antecipação de receita, que, se realizada, obedecerá às exigências da Lei Complementar n° 101/2000, do Banco Central do Brasil, da Secretaria do Tesouro Nacional e do Senado Federal, e, ainda, deverá ser quitada, integralmente, dentro do exercício.

- Art. 62. Poderão ser consignadas dotações destinadas ao pagamento de juros, amortizações e encargos legais relacionadas com operações de crédito de antecipação de receita orçamentária ARO e de longo prazo, contratadas ou em processo de contratação junto ao BNDES, Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, destinados á execução de Programas de Modernização Administrativa e Incremento de Receita, do tipo PMAT, PNAFM, PROVIAS e similares, bem como outros das linhas de infra-estrutura, habitação, saneamento e reequipamento.
- § 1º. As operações de crédito obedecerão a LC 101/2000, as Resoluções 40 e 43 do Senado Federal, às disposições do Tesouro Nacional, do Banco Central do Brasil, e ainda, a regulamentação nacional especifica.

§ 2º. A implantação dos programas citados no *caput* depende da aprovação pelo órgão financiador do projeto, enquadrado nas normas próprias.

§ 3º. A assunção de obrigações que resultem em dívida fundada precisará ser autorizada pela Câmara Municipal de Vereadores.

CAPÍTULO XX

Seção Única

Das disposições gerais



- Art. 63. A proposta orçamentária do Município para o exercício de 2018, será entregue ao Poder Legislativo até o dia 05 de outubro de 2017 e deverá ser devolvida para sanção até cinco de dezembro, conforme dispõe o inciso III, do § 1º, do art. 124 da Constituição do Estado de Pernambuco, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 31/2008.
- Art. 64. A proposta orçamentária parcial do Poder Legislativo, para o exercício de 2018, será entregue ao Poder Executivo até 05 de agosto de 2017, para efeito de compatibilização com as despesas do Município que integrarão a proposta orçamentária.
- Art. 65. As emendas ao projeto de lei orçamentária e seus anexos somente poderão ser aprovadas quando atenderem as disposições do § 3°, do art. 166, da Constituição Federal, sejam compatíveis com o Plano Plurianual, com a LDO e que: I Indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas, excluídas as que incidam sobre:
- a) dotações para pessoal e encargos;
- b) serviço da dívida.
- II Estejam relacionados:
- a) com a correção de erros ou omissões, ou;
- b) com os dispositivos do projeto de lei.
- Art. 66. Os autógrafos da lei orçamentária serão enviados ao Poder Executivo no prazo estipulado no inciso III, do § 1º, do art. 124, da Constituição do Estado de Pernambuco, devidamente consolidados, tanto no que se refere ao texto do projeto de lei como em todos os anexos, com o teor das emendas devidamente aprovadas na Câmara Municipal.
- Art. 67. Caso a devolução do orçamento para sanção do Prefeito deixe de ser feita ao Poder Executivo, no prazo legal, ou os autógrafos da lei orçamentária sejam encaminhados sem consolidação das emendas realizadas no texto e nos anexos, o Poder Executivo adotará as recomendações do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco acerca da matéria, inclusive quanto à promulgação da proposta orçamentária como Lei.
- Art. 68. As emendas feitas ao projeto de lei orçamentária e seus anexos, sejam aditivas, supressivas ou modificativas, consideradas inconstitucionais ou contrárias ao interesse público poderão ser vetadas pelo Chefe do Poder Executivo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, consoante disposições do § 1°, do art. 66, da Constituição Federal, que comunicará os motivos do veto dentro de quarenta e oito horas ao Presidente da Câmara.



§ 1º. As emendas à Proposta Orçamentária ficam limitadas a 2% (três por cento) desta, ficando vedadas as emendas de redução das dotações de pessoal e contratos de duração continuada.

§ 2º. O veto às emendas mencionadas no caput restabelecerá a redação inicial do projeto de lei orçamentária enviado pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo,

devendo ser sancionado da forma original.

§ 3º. As emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual ou aos projetos que o modifiquem, somente poderão ser aprovadas caso atendam às disposições contidas na Lei do Plano Plurianual 2018-2021, referente ao exercício de 2018, no art. 127, § 3º, da Constituição Estadual.

- Art. 69. A execução do orçamento e do planejamento governamental do Município, no exercício de 2018, seguirá as disposições desta Lei e de seus anexos, para o acompanhamento da programação orçamentária e financeira, com vistas à obtenção dos resultados previstos e o cumprimento das metas fiscais estabelecidas.
- Art. 70. São identificadas como áreas finalísticas da atuação do Município, aquelas que buscam atender a uma necessidade ou demanda da sociedade mediante um conjunto articulado de projetos, atividades e ações relacionadas com a produção de um bem ou serviço para a população.
- Art. 71. Os programas que envolvam atividades finalísticas poderão ser administrados por gestores de programas governamentais, nomeados pelo Prefeito do Município na forma da Lei.
- Art. 72 Para efeito do disposto no art. 42 da Lei Complementar n. 101, de 2000, considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere.

Parágrafo único. No caso de despesas relativas à prestação de serviços já existentes e destinados à manutenção da Administração Pública, consideram-se compromissadas apenas as prestações cujos pagamentos devam ser realizados no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

Art. 73. Integram esta Lei os anexos abaixo, com respectivos demonstrativos:

I - Anexo de Prioridades (ANEXO I);

II - Anexo de Metas Fiscais (ANEXO II);

III - Anexo de Riscos Fiscais (ANEXO III).

Art. 74. Para adequação orçamentária decorrente de mudança na estrutura administrativa determinada por Lei, fica o Poder Executivo autorizado, mediante Decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, dotações orçamentárias constantes no orçamento para o exercício de 2018 e em seus créditos



adicionais, em decorrência da extinção, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, inclusive os títulos e descritores, metas e objetivos, fontes de recursos e modalidade de aplicação.

Art. 75. Se o Projeto de Lei Orçamentária Anual não for sancionado/promulgado até o dia 1º de janeiro de 2018, a programação constante do Projeto encaminhado pelo Poder Executivo poderá ser executado em cada mês até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação, enquanto não se completar a sanção ou promulgação do ato.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica às despesas correntes nas áreas de educação, saúde e assistência social, bem como as despesas relativas à pessoal e seus respectivos encargos sociais e à dívida pública municipal, podendo os gastos serem realizados em sua totalidade.

- Art. 76. A população poderá ter acesso às prestações de contas por meio de consulta direta, nos termos do art. 49, da LC 101/2000, somente no âmbito na Câmara Municipal de Vereadores.
- Art. 77. Em cumprimento ao disposto no art. 5°, inciso I, da Lei no 10.028, de 19 de outubro de 2000, os titulares dos Poderes e órgãos referidos no art. 54 da Lei Complementar no 101, de 2000, encaminharão ao Poder Legislativo os respectivos Relatórios de Gestão Fiscal, no prazo de 30 (trinta) dias após o final do quadrimestre.
- § 1°. O encaminhamento do RREO e do RGF ao TCE-PE, de que trata esta Resolução, dar-se-á exclusivamente de forma eletrônica, via SICONFI, mediante a homologação da respectiva declaração, nesse sistema.
- § 2°. A elaboração do RREO e do RGF será feita em c onformidade com a Portaria STN n.º 495, de 06 de junho de 2017, que aprovou a 8ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF.
- § 3°.O Relatório Resumido da Execução Orçamentária RREO, de que trata o artigo 52 da LRF, abrange todos os Poderes e Órgãos e será consolidado pelos respectivos chefes do Poder Executivo Municipal, através de sistema eletrônico padronizado para o Poder Executivo Municipal.
- § 4°. O Poder Executivo Municipal publicara o RREO e o RGF juntamente com os demonstrativos constantes dos artigos 52 e 54 da LRF, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre respectivamente.



- § 5°. Em atendimento ao disposto no artigo 48, incisos II e III e artigo 48-A da Lei Complementar n° 101, de 2000, o Poder Executivo divulgará as informações referentes à execução orçamentária e financeira e à situação patrimonial das respectivas unidades gestoras/ e ou supervisionadas em sistema eletrônico padronizado na esfera municipal.
- Art. 78 A Administração Municipal promoverá a reavaliação de ativos e passivos municipais para fins de adequação às novas Normas da Contabilidade Pública, absorvidos estes efeitos pela Gestão Patrimonial.
- Art. 79. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cachoeirinha, em 14 de setembro de 2017.

Atenciosamente.

Ivaldo de Almeida Prefeito

Page 1 of 84

PREFEITURA MUNIC. DE CACHOEIRINHA - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

Lel: 1249, Data: 14/09/2017

ENCARGOS PÚBLICOS DIVERSOS		
ções		
Entidade Unid Orçam Proj. Ativ Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria	Meta	Vak
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA 020303 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA E CONTABILIDADE 0001 AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA PÚBLICA 28 Encargos Especiais	o	250.000,0
28 Encargos Especiais 843 Serviço da Dívida Interna 01 TESOURO		
00 Recursos Ordinarios		
4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002 ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA E PRECATÓRIOS 28 Encargos Especiais 843 Serviço da Dívida Interna 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA 020303 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA E CONTABILIDADE 0003 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS 28 Encargos Especiais 843 Serviço da Divida Interna 01 TESOURO	0	37.000,0
00 Recursos Ordinarios		
3 DESPESAS CORRENTES		

Page 2 of 84

PREFEITURA MUNIC. DE CACHOEIRINHA - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

Lei: 1249, Data: 14/09/2017

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 030301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 0004 PAGAMENTO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVID 28 Encargos Especiais 843 Serviço da Dívida Interna 01 TESOURO 10 FM	DA MS 4	DESPESAS DE CAPITAL	0	1 000,00
0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 030301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 0005 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA SAÚDE DIV 28 Encargos Especiais 848 Outros Encargos Especiais 01 TESOURO 10 FM	VERSAS MS	DESPESAS CORRENTES	Ö	1,000,00
0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 030301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 0006 AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA - SAÚDE 28 Encargos Especiais 846 Outros Encargos Especiais 01 TESOURO 10 FM	ws 3	DESPESAS CORRENTES	O	3 000,00
0004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 030302 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 0007 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DO FMAS 28 Encargos Especiais 846 Outros Encargos Especiais 01 TESOURO 07 FM	AAS 3	DESPESAS CORRENTES	0	1.000,00

1.000,00

PREFEITURA MUNIC. DE CACHOEIRINHA - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

0004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

030302 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0008 SUBVENÇÕES A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS - FMAS

Encargos Especiais

846 Outros Encargos Especiais

01 TESOURO

> 07 **FMAS**

DESPESAS CORRENTES

0004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

030302 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 0009 SENTENÇAS JUDICIAIS - FMAS

Encargos Especiais

846 Outros Encargos Especiais

TESOURO

07 **FMAS**

DESPESAS CORRENTES

0006 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE CACHOEIRINHA

030304 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CACHOEIRINHA

0011 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS - RPPS

28 Encargos Especiais

846 Outros Encargos Especiais

RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

RPPS

DESPESAS CORRENTES

0007 CONSÓRCIO DE MUN AGRESTE MATA-SUL

030307 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO COMAGSUL - CONTRATOS DE PROGRAMA

0014 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA

Encargos Especiais

843 Serviço da Dívida Interna

TESOURO

00 Recursos Ordinarios

DESPESAS DE CAPITAL

Lei: 1249, Data: 14/09/2017

0

2.000.00

274 000,00 0

447,69

PREFEITURA MUNIC. DE CACHOEIRINHA - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

Page 4 of 84

Lei: 1249, Data: 14/09/2017

0009 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1.000,00 0 030309 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 0015 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DO FME 12 Educação 846 Outros Encargos Especiais 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS. Educação **DESPESAS CORRENTES** 0009 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1 000,00 030309 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 0016 SUBVENÇÃOA ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS - FME Educação 846 Outros Encargos Especiais TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Educação **DESPESAS CORRENTES** 0009 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2,000,00 030309 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 0017 SENTENCAS JUDICIAIS 12 Educação 846 Outros Encargos Especiais TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Educação **DESPESAS CORRENTES**

Total Geral do Programa:

676.447,69

PREFEITURA MUNIC. DE CACHOEIRINHA - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÀRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

Lei: 1249, Data: 14/09/2017

grama Descrição 1 PROCESSO LEGISLATIVO		
ções		
Entidade Unid Orçam Proj Atw Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria	Afata	l/of-
0001 CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA	Meta	Valo
010101 CORPO LEGISLATIVO	0	20,000,0
1001 EXEC DE OBRAS, REF, MEL, E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA		
01 Legislativa		
031 Ação Legislativa		
01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios		
00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL		
DESTESSAS DE CAPITAL	~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~	
0001 CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA	0	20 000,0
010101 CORPO LEGISLATIVO 1002 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, COMPUT. E EQUIP DIVERSOS 01 Legislativa 031 Ação Legislativa 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	0	20 000,0
010101 CORPO LEGISLATIVO 1002 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, COMPUT. E EQUIP DIVERSOS 01 Legislativa 031 Ação Legislativa 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL		************
010101 CORPO LEGISLATIVO 1002 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, COMPUT. E EQUIP DIVERSOS 01 Legislativa 031 Ação Legislativa 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL 0001 CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA 010101 CORPO LEGISLATIVO	0	************
010101 CORPO LEGISLATIVO 1002 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, COMPUT. E EQUIP DIVERSOS 01 Legislativa 031 Ação Legislativa 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL 0001 CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA 010101 CORPO LEGISLATIVO 1003 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO		*************
010101 CORPO LEGISLATIVO 1002 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, COMPUT. E EQUIP DIVERSOS 01 Legislativa 031 Ação Legislativa 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL 0001 CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA 010101 CORPO LEGISLATIVO 1003 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO 01 Legislativa		************
010101 CORPO LEGISLATIVO 1002 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, COMPUT. E EQUIP DIVERSOS 01 Legislativa 031 Ação Legislativa 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL 0001 CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA 010101 CORPO LEGISLATIVO 1003 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO 01 Legislativa 031 Ação Legislativa		20.000,0
010101 CORPO LEGISLATIVO 1002 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, COMPUT. E EQUIP DIVERSOS 01 Legislativa 031 Ação Legislativa 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL 0001 CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA 010101 CORPO LEGISLATIVO 1003 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO 01 Legislativa		**************

Page 6 of 84

PREFEITURA MUNIC. DE CACHOEIRINHA - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

Lel: 1249, Data: 14/09/2017

0001 CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA 010101 CORPO LEGISLATIVO	0	5.000,00
1004 EQUIPAR O SCI DO PODER LEGISLATIVO		
01 Legislativa		
124 Controle Interno		
01 TESOURO		
00 Recursos Ordinarios		
4 DESPESAS DE CAPITAL		

0001 CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA	0 36	85 000,00
010101 CORPO LEGISLATIVO		
2001 MANUT DE SERVIÇOS ADM DA CÂMARA E CAPACITAÇÃO		
01 Legislativa		
031 Ação Legislativa		
01 TESOURO		
00 Recursos Ordinarios		
3 DESPESAS CORRENTES		
0001 CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA	0 17	75 000,00
010101 CORPO LEGISLATIVO		
2002 MANUTENÇÃO DOS SERVIDORES EFETIVOS		
01 Legistativa		
031 Ação Legislativa		
01 TESOURO		
00 Recursos Ordinarios		
3 DESPESAS CORRENTES		
0001 CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA	0 8	95,000,00
010101 CORPO LEGISLATIVO 2003 MANUTENÇÃO DOS SERVIDORES COMISSIONADOS		
031 Ação Legislativa		
01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios		
00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES		
1 DEPDEAR CODGENTER		

75 000.00

15,000,00

5 000.00

PREFEITURA MUNIC. DE CACHOEIRINHA - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

Lel: 1249, Data: 14/09/2017 700.000,00

0

Û

0001 CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA 010101 CORPO LEGISLATIVO

2004 SUBSÍDIOS DE VEREADORES

01 Legislativa

031 Ação Legislativa

01 TESOURO

> 00 Recursos Ordinarios

> > **DESPESAS CORRENTES**

0001 CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

010101 CORPO LEGISLATIVO

2005 CONCESSÃO DE REPRESENTAÇÃO DO PRESIDENTE

Legislativa

031 Ação Legislativa

01 TESOURO

Recursos Ordinarios

DESPESAS CORRENTES

0001 CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

010101 CORPO LEGISLATIVO

2006 DIV DOS ATOS DO LEGISLATIVO E EVENTOS

Legislativa

031 Ação Legislativa

01 TESOURO

> 00 Recursos Ordinarios

> > **DESPESAS CORRENTES**

0001 CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

010101 CORPO LEGISLATIVO

2007 CONTRIBUIÇÃO PARA ENTIDADES REPRESENTATIVAS

Legislativa

031 Ação Legislativa

TESOURO

00 Recursos Ordinarios

DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNIC. DE CACHOEIRINHA - PE

Page 8 of 84

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

Lei: 1249, Data: 14/09/2017

0001	CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA 010101 CORPO LEGISLATIVO	0	115 000,00
	2008 MANUTENÇÃO DO SCI DO PODER LEGISLATIVO 01 Legislativa 124 Controle Interno 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES		
0001	CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA 010101 CORPO LEGISLATIVO 2009 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS - RGPS 28 Encargos Especiais 031 Ação Legislativa 01 TESOURO	0	200 000,00
	00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES		
0001	010101 CORPO LEGISLATIVO 2010 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS - RPPS 28 Encargos Especiais 031 Ação Legislativa 01 TESOURO	0	75 000,00
	00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES		
	DESPESS CORRENTES	****************	

Total Geral do Programa:

1.905.000,00

PREFEITURA MUNIC. DE CACHOEIRINHA - PE

Page 9 of 84

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

Lei: 1249, Data: 14/09/2017

Programa Descrição 0401 COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL Ações Entidade Unid Orçam Proj Aliv Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria Meta Valor 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA 0 6.000,00 020202 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO 2022 DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL E PUBLICAÇÕES DIVERSAS Administração 131 Comunicação Social 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios **DESPESAS CORRENTES**

Total Geral do Programa:

6.000,00

Page 10 of 84

PREFEITURA MUNIC. DE CACHOEIRINHA - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

Lei: 1249, Data: 14/09/2017

· čes		
Entidade Unid Orçam Proj Ativ Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria	Meta	Vak
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA 020102 GABINETE DO PREFEITO 1005 AQUIS DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIAPAMENTOS DIVERSOS 04 Administração	0	3 000,0
122 Administração Geral 01 TESOURO		
00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA 020102 GABINETE DO PREFEITO 2012 MODERNIZAÇÃO E APERF DO CONTROLE INTERNO 04 Administração	0	4.000,0
124 Controle Interno 01 TESOURO		
00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA 020103 SUB-PREFEITURA - CABANAS 1006 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0	1 000,0
04 Administração 122 Administração Geral 01 TESOURO		
00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL		

Lei: 1249, Data: 14/09/2017

PREFEITURA MUNIC. DE CACHOEIRINHA - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA 0 40.000,00 020202 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO **OBRAS EM IMÓVEIS** 1007 Administração 122 Administração Geral **TESOURO** 00 Recursos Ordinarios DESPESAS DE CAPITAL 22,000.00 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA 020202 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO 1008 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS Administração 122 Administração Geral TESOURO 00 Recursos Ordinarios DESPESAS DE CAPITAL 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA 0 1 000.00 020202 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO 1009 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS Administração 123 Administração Financeira TESOURO 00 Recursos Ordinarios DESPESAS DE CAPITAL 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA 1.000,00 020202 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO 1010 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EM GERAL Administração 126 Tecnologia da Informação TESOURO 00 Recursos Ordinarios DESPESAS DE CAPITAL

Page 12 of 84

PREFEITURA MUNIC. DE CACHOEIRINHA - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

0	1.000,00
Ť	
1.0	
0	17,000,00
	. * * * * * * * = = = = = = = =
0	10.000,00
0	10.000,00
0	10,000,00
0	10.000,00
0	10.000,00
0	10,000,00
0	10,000,00
0	10,000,00
0	10,000,00
0	10,000,00

0	10,000,00

	0

Page 13 of 84

PREFEITURA MUNIC. DE CACHOEIRINHA - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

2018		
002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA	0	24 000,00
020303 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA E CONTABILIDADE		
1013 AQUIS VEÍCULOS, MÁQ E EQUIPAMENTOS DIVERSOS		
04 Administração		
122 Administração Geral		
01 TESOURO		
00 Recursos Ordinarios		
4 DESPESAS DE CAPITAL		
TEOFEGAG DE CAPITAL		
007 CONSÓRCIO DE MUN AGRESTE MATA-SUL	o o	1 119.06
030306 CONTRATO DE RATEIO - CONSÓRCIO DE MUN AGRESTE-MATA SUL	0	1110,00
1084 MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO COMAGSUL		
04 Administração		
122 Administração Geral		
01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios		
4 DESPESAS DE CAPITAL		0.400.44
	0	2 462,14
207 CONSÓRCIO DE MUN AGRESTE MATA-SUL 030306 CONTRATO DE RATÉIO - CONSÓRCIO DE MUN AGRESTE-MATA SUL 1085 AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O COMAGSUL	0	2 462,14
07 CONSÓRCIO DE MUN AGRESTE MATA-SUL 030306 CONTRATO DE RATEIO - CONSÓRCIO DE MUN AGRESTE-MATA SUL 1095 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O COMAGSUL 04 Administração	0	2 462,14
007 CONSÓRCIO DE MUN AGRESTE MATA-SUL 030306 CONTRATO DE RATEIO - CONSÓRCIO DE MUN AGRESTE-MATA SUL 1085 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O COMAGSUL 04 Administração 122 Administração Geral	0	2 462,14
07 CONSÓRCIO DE MUN AGRESTE MATA-SUL 030306 CONTRATO DE RATEIO - CONSÓRCIO DE MUN AGRESTE-MATA SUL 1085 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O COMAGSUL 04 Administração 122 Administração Geral 01 TESOURO	0	2 462,14
007 CONSÓRCIO DE MUN AGRESTE MATA-SUL 030306 CONTRATO DE RATEIO - CONSÓRCIO DE MUN AGRESTE-MATA SUL 1085 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O COMAGSUL 04 Administração 122 Administração Geral 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios	0	2 462,14
007 CONSÓRCIO DE MUN AGRESTE MATA-SUL 030306 CONTRATO DE RATEIO - CONSÓRCIO DE MUN AGRESTE-MATA SUL 1085 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O COMAGSUL 04 Administração 122 Administração Geral 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL		
007 CONSÓRCIO DE MUN AGRESTE MATA-SUL 030306 CONTRATO DE RATEIO - CONSÓRCIO DE MUN AGRESTE-MATA SUL 1085 AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O COMAGSUL 04 Administração 122 Administração Geral 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	0	
030306 CONTRATO DE RATEIO - CONSÓRCIO DE MUN AGRESTE-MATA SUL 1085 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O COMAGSUL 04 Administração 122 Administração Geral 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL 030306 CONTRATO DE RATEIO - CONSÓRCIO DE MUN AGRESTE-MATA SUL		
07 CONSÓRCIO DE MUN AGRESTE MATA-SUL 030306 CONTRATO DE RATEIO - CONSÓRCIO DE MUN AGRESTE-MATA SUL 1085 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O COMAGSUL 04 Administração 122 Administração Geral 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL 07 CONSÓRCIO DE MUN AGRESTE MATA-SUL 030306 CONTRATO DE RATEIO - CONSÓRCIO DE MUN AGRESTE-MATA SUL 1086 AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA A SEDE DO COMAGSUL		
007 CONSÓRCIO DE MUN AGRESTE MATA-SUL 030306 CONTRATO DE RATEIO - CONSÓRCIO DE MUN AGRESTE-MATA SUL 1085 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O COMAGSUL 04 Administração Geral 122 Administração Geral 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL 007 CONSÓRCIO DE MUN AGRESTE MATA-SUL 030306 CONTRATO DE RATEIO - CONSÓRCIO DE MUN AGRESTE-MATA SUL 1086 AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA A SEDE DO COMAGSUL 04 Administração		
07 CONSÓRCIO DE MUN AGRESTE MATA-SUL 030306 CONTRATO DE RATEIO - CONSÓRCIO DE MUN AGRESTE-MATA SUL 1085 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O COMAGSUL 04 Administração Geral 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL 07 CONSÓRCIO DE MUN AGRESTE MATA-SUL 030306 CONTRATO DE RATEIO - CONSÓRCIO DE MUN AGRESTE-MATA SUL 1086 AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA A SEDE DO COMAGSUL 04 Administração 122 Administração Geral		
07 CONSÓRCIO DE MUN AGRESTE MATA-SUL 030306 CONTRATO DE RATEIO - CONSÓRCIO DE MUN AGRESTE-MATA SUL 1085 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O COMAGSUL 04 Administração Geral 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL 07 CONSÓRCIO DE MUN AGRESTE MATA-SUL 030306 CONTRATO DE RATEIO - CONSÓRCIO DE MUN AGRESTE-MATA SUL 1086 AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA A SEDE DO COMAGSUL 04 Administração 122 Administração Geral 01 TESOURO		
207 CONSÓRCIO DE MUN AGRESTE MATA-SUL 030306 CONTRATO DE RATEIO - CONSÓRCIO DE MUN AGRESTE-MATA SUL 1085 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O COMAGSUL 04 Administração Geral 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL 207 CONSÓRCIO DE MUN AGRESTE MATA-SUL 030306 CONTRATO DE RATEIO - CONSÓRCIO DE MUN AGRESTE-MATA SUL 1086 AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA A SEDE DO COMAGSUL 04 Administração 122 Administração Geral		2 462,14

Page 14 of 84

30 679,29

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

Lei: 1249, Data: 14/09/2017

0

0007 CONSÓRCIO DE MUN. AGRESTE MATA-SUL

030306 CONTRATO DE RATEIO - CONSÓRCIO DE MUNI AGRESTE-MATA SUL

2130 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO COMAGSUL

Administração

122 Administração Geral

TESOURO

00 Recursos Ordinarios

> 3 **DESPESAS CORRENTES**

> > Total Geral do Programa:

161.588,33

Page 15 of 84

PREFEITURA MUNIC. DE CACHOEIRINHA - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

ções		
Entidade Unid Orçam Proj Ativ Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria	Meta	Valo
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA 020102 GABINETE DO PREFEITO	0	559.000,0
2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
04 Administração		
122 Administração Geral 01 TESOURO		
00 Recursos Ordinarios		
3 DESPESAS CORRENTES		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA 020102 GABINETE DO PREFEITO 2013 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTINTERNO	0	13.000,0
04 Administração		
124 Controle Interno		
01 TESOURO		
00 Recursos Ordinarios		
00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	· ^ ^ ^ ^ ^ ^ • • • • • • • • • • • • •	
	٠	121.000.0
3 DESPESAS CORRENTES	0	121.000,0
3 DESPESAS CORRENTES 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA	0	121.000,0
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA 020103 SUB-PREFEITURA - CABANAS 2014 ATIVIDADES DA SUB-PREFEITURA DA CABANAS 04 Administração	0	121.000,0
3 DESPESAS CORRENTES 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA 020103 SUB-PREFEITURA - CABANAS 2014 ATIVIDADES DA SUB-PREFEITURA DA CABANAS 04 Administração 122 Administração Geral	0	121.000,0
3 DESPESAS CORRENTES 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA 020103 SUB-PREFEITURA - CABANAS 2014 ATIVIDADES DA SUB-PREFEITURA DA CABANAS 04 Administração 122 Administração Geral 01 TESOURO	0	121.000,0
3 DESPESAS CORRENTES 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA 020103 SUB-PREFEITURA - CABANAS 2014 ATIVIDADES DA SUB-PREFEITURA DA CABANAS 04 Administração 122 Administração Geral	0	121.000,0

Page 16 of 84

Lei: 1249, Data: 14/09/2017

PREFEITURA MUNIC. DE CACHOEIRINHA - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA 20,000,00 0 020201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 2154 APORTE FINANCEIRO AO RPPS Administração 122 Administração Geral 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios **DESPESAS CORRENTES** 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA 30 000 00 020201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 2155 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FEIRA LIVRE Administração 122 Administração Geral D1 TESOURO Recursos Ordinarios **DESPESAS CORRENTES** 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA 3.279 000.00 0 020202 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO 2015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE Administração 122 Administração Geral TESOURO 00 Recursos Ordinarios **DESPESAS CORRENTES** 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA 0 4.000.00 020202 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO 2016 ACÕES EM PARCERIAS COM OUTROS GOVERNOS Administração 122 Administração Geral **TESOURO** 00 Recursos Ordinarios

Page 17 of 84

Lei: 1249, Data: 14/09/2017

PREFEITURA MUNIC. DE CACHOEIRINHA - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA 0 650,000,00 020202 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO 2018 PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES Administração 123 Administração Financeira 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios **DESPESAS CORRENTES** 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA 6 000,00 020202 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO 2019 MANUT DOS SERV DE FISC E COBRANCA DOS TRIB MUNICIPAIS Administração 123 Administração Financeira TESOURO 00 Recursos Ordinarios DESPESAS CORRENTES 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA 0 46 000.00 020202 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO 2020 SUBVENÇÕES A ENTIDADES PRIVADAS S FINS LUCRATIVOS Administração 123 Administração Financeira 01 TESOURO Recursos Ordinarios **DESPESAS CORRENTES** 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA 460 000,00 020303 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA E CONTABILIDADE 2024 CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E ASSESSORIAS Administração 122 Administração Geral 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios **DESPESAS CORRENTES**

Page 18 of 84

881 000.00

50 000.00

81 000,00

18 000.00

PREFEITURA MUNIC, DE CACHOEIRINHA - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Lei: 1249, Data: 14/09/2017

2018

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

020303 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA E CONTABILIDADE

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE

Administração

122 Administração Geral

TESOURO

00 Recursos Ordinarios

DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

020303 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA E CONTABILIDADE

2026 TARIFAS BANCÁRIAS, SEGUROS E ENCARGOS DIVERSOS

Administração

122 Administração Geral

01 TESOURO

DO Recursos Ordinarios

DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

021101 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

2080 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE

Administração

121 Planejamento e Orçamento

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

021201 DEPARTAMANTO DE IMPRESA E COMUNICAÇÃO

1057 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS

Administração

122 Administração Gerai

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

DESPESAS DE CAPITAL

Page 19 of 84

253,000,00

906.000,00

Lei: 1249, Data: 14/09/2017

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

021201 DEPARTAMANTO DE IMPRESA E COMUNICAÇÃO

2081 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA UNIDADE

Administração

122 Administração Geral

TESOURO

00 Recursos Ordinarios

DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

021201 DEPARTAMANTO DE IMPRESA E COMUNICAÇÃO

2089 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE

Administração

122 Administração Geral

01

TESOURO

Recursos Ordinarios

DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

Meta

7.377.000,00

Programa Descrição

0602 FORTALECIMENTO DA DEFESA CIVIL

Ações

Unid Orçam Proj Ativ Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

020202 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

2023 DEFESA CIVIL, GUARDA E PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO

Segurança Pública 182 Defesa Civil

> 01 **TESOURO**

> > Recursos Ordinarios

DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

5.000,00

Valor

5.000.00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

Meta O	Vak. 1 000,0
0	1 000.C
0	13.000,0
^	1 000.0
	. 550,0
	0

Page 21 of 84

Lei: 1249, Data: 14/09/2017

PREFEITURA MUNIC. DE CACHOEIRINHA - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

0004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 0 1,000.00 030302 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2018 PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES Assistência Social 123 Administração Financeira 01 TESOURO **FMAS DESPESAS CORRENTES** 0004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 525,000,00 030302 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2106 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE Assistència Social 122 Administração Geral 01 TESOURO **FMAS DESPESAS CORRENTES** 0004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 1.000.00 0 030302 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2121 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL Assistência Social 122 Administração Geral TESOURO 07 **FMAS DESPESAS CORRENTES** 0004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 7 000,00 D 030302 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2121 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL Assistência Social 122 Administração Geral TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS FNAS

Page 22 of 84

8.000,00

8 000,00

1 000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

S E ACOES (LDO INIC

Lel: 1249, Data: 14/09/2017

0

2018

0004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

030302 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2152 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DA MULHER

08 Assistência Social

122 Administração Geral

01 TESOURO

07 FMAS

3 DESPESAS CORRENTES

0004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

030302 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2156 REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS D ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 Assistência Social

122 Administração Geral

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

05 FNAS

DESPESAS CORRENTES

0005 FUNDO MI DA CRIÂNCA E DO ADOLESCENTE - FUNDECA

030303 FUNDO M CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDECA

0010 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DO FUNDECA

28 Encargos Especiais

846 Outros Encargos Especiais

01 TESOURO

07 FMAS

DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

566.000,00

Page 23 of 84

PREFEITURA MUNIC. DE CACHOEIRINHA - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL		
ções	_	
Entidade Unid Orçam Proj Ativ Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria	Meta	Val
0004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 030302 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2109 DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS AS FAMÍLIAS CARENTES 08 Assistência Social 243 Assistência à Criança e ao Adolescente 01 TESOURO 07 FMAS	0	9 000,0
3 DESPESAS CORRENTES		
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 030302 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2110 DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS AS FAMÍLIAS CARENTES 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária 01 TESOURO 07 FMAS	0	124.000,
3 DESPESAS CORRENTES		
0004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 030302 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2111 AQUIS É DISTR DE MAT. DE CONSTRUÇÃO A FAM. CARENTES 08 Assistência Social	0	1 000,
244 Assistência Comunitária 01 TESOURO		
07 FMAS		
3 DESPESAS CORRENTES		

Page 24 of 84

381.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

Lei: 1249, Data: 14/09/2017

Total Geral do Programa:

0004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 31 000,00 0 030302 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2112 ASSIST PESSOAS CARENTES POR MEIO DE DOAÇÕES E AUXÍLIOS Assistência Social 244 Assistência Comunitária TESOURO 07 **EMAS DESPESAS CORRENTES** 200 000.00 0004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 030302 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2113 DIST GRATUITA DE MATERIAIS DIVIA PES, CARENTES Assistência Social 244 Assistência Comunitària TESOURO 07 **EMAS** DESPESAS CORRENTES 0004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 0 6.000,00 030302 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2150 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS Assistência Social 243 Assistência à Criança e ao Adolescente TESOURO 07 **FMAS DESPESAS CORRENTES** 0004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 10,000,00 0 030302 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2150 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS Assistência Social 243 Assistência à Criança e ao Adolescente TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS FNAS **DESPESAS CORRENTES**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

ções		
Entidade Unid Orçam Proj. Ativ Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria	Meta	Val
0004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 030302 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 1077 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS - IGDBF 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária 01 TESOURO 07 FMAS 4 DESPESAS DE CAPITAL	0	1,000,6
* DESPESAS DE CAPITAL		
0004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 030302 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 1077 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS - IGDBF 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS 05 FNAS	0	1 000,
030302 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 1077 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS - IGDBF 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	0	1 000,0
030302 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 1077 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS - IGDBF 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS 05 FNAS	0	1 000, 1 000,
030302 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 1077 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS - IGDBF 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS 05 FNAS 4 DESPESAS DE CAPITAL 0004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 030302 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 1078 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMNETOS DIVERSOS - IGD SUAS	-	

Page 26 of 84

PREFEITURA MUNIC. DE CACHOEIRINHA - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

0004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

030302 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2107 ASSISTÊNCIA AO IDOSO

Assistência Social

241 Assistência ao Idoso

TESOURO

FMAS

DESPESAS CORRENTES

0004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

030302 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2108 ASSISTÊNCIA A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Assistência Social

242 Assistência a Pessoa com Deficiência

TESOURO

FMAS

DESPESAS CORRENTES

0004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

030302 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2108 ASSISTÊNCIA A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

08 Assistência Social

242 Assistência a Pessoa com Deficiência

TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

FNAS

0004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

030302 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2115 BLOCO PISO SOCIAL BÁSICO - SCFV

Assistência Social

244 Assistência Comunitária

TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

0

Lei: 1249, Data: 14/09/2017

4.000,00

1.000,00

0

7 000,00

247_000,00 0

FNAS

Page 27 of 84

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

Lei: 1249, Data: 14/09/2017

0004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 0 108 000 00 030302 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2116 BLOCO GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA (IGDBF) Assistência Social 244 Assistência Comunitária TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS FNAS **DESPESAS CORRENTES** 0004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 33 000 00 030302 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2117 BLOCO DE GESTÃO DO SUAS Assistência Social 244 Assistência Comunitária TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS **FNAS DESPESAS CORRENTES** 0004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 5,000,00 030302 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2118 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PAIF - FUNDO A FUNDO Assistência Social 244 Assistência Comunităria TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS **ENAS** DESPESAS CORRENTES 0004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 37,000,00 030302 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2119 BLOCO - PISO SOCIAL BÁSICO (PAIF) Assistência Social 244 Assistência Comunitária TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS **FNAS DESPESAS CORRENTES**

Page 28 of 84

PREFEITURA MUNIC. DE CACHOEIRINHA - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

prama Descrição FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DA CIDADANIA		
tóes		
Entidade Unid Orçam Proj Ativ Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria	Meta	Val
0005 FUNDO M DA CRIÂNÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDECA 030303 FUNDO M CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDECA 1081 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	- o -	1.000,0
08 Assistência Social 243 Assistência à Criança e ao Adolescente		
01 TESOURO 11 FUNDECA		
4 DESPESAS DE CAPITAL		
2123 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE 08 Assistência Social 243 Assistência à Criança e ao Adolescente 01 TESOURO 07 FMAS 3 DESPESAS CORRENTES		
0005 FUNDO M DA CRIÂNÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDECA 030303 FUNDO M CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDECA 2124 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA UNIDADE 08 Assistência Social	0	9.000,0
243 Assistência à Chança e ao Adolescente 01 TESOURO		
07 FMAS		
3 DESPESAS CORRENTES		

Page 29 of 84

4 000,00

7 000,00

Lei: 1249, Data: 14/09/2017

0

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

0005 FUNDO M DA CRIÂNÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDECA

030303 FUNDO M CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDECA

2125 ASSISTÊNCIA INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

08 Assistência Social

243 Assistência à Criança e ao Adolescente

01 TESOURO

07 FMAS

3 DESPESAS CORRENTES

0005 FUNDO M DA CRIÂNCA E DO ADOLESCENTE - FUNDECA

030303 FUNDO MI CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDECA

2126 APOIO AO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08 Assistência Social

243 Assistência à Criança e ao Adolescente

01 TESOURO

07 FMAS

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

25.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

grama Descrição 1 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA		
ções		
Entidada Unid Orçam Proj Ativ Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria	Meta	Vak
0006 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE CACHOEIRINHA 030304 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CACHOEIRINHA 1082 AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE 04 Administração 272 Previdência do Regime Estatutário 04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 06 RPPS	0	2.000,0
06 RPPS 4 DESPESAS DE CAPITAL		
0006 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE CACHOEIRINHA 030304 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CACHOEIRINHA 1083 EDIFICAÇÕES PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA 04 Administração 272 Previdência do Regime Estatutário 04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 06 RPPS 4 DESPESAS DE CAPITAL	0	10.000,(
DEOFEOAD DE CAFITAL		
0006 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE CACHOEIRINHA 030304 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CACHOEIRINHA 2018 PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES 09 Previdência Social	0	1 000,0
272 Previdência do Regime Estatutário 04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 06 RPPS		
3 DESPESAS CORRENTES		

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

Lei: 1249, Data: 14/09/2017

Page 31 of 84

0006 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE CACHOEIRINHA 0 504.000,00 030304 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CACHOFIRINHA 2127 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA Administração 272 Previdência do Regime Estatutário RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA RPPS **DESPESAS CORRENTES** 0006 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE CACHOEIRINHA 1.511 000,00 030304 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CACHOEIRINHA 2128 MANUTENÇÃO DOS INATIVOS E PENSIONISTAS Previdência Social 272 Previdência do Regime Estatutário RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA RPPS **DESPESAS CORRENTES** 0006 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE CACHQEIRINHA 0 51 000,00 030304 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CACHOEIRINHA 2129 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS AOS SERVIDORES ATIVOS Previdência Social 272 Previdência do Regime Estatutário RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 06 RPPS

DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

2.079.000,00

Page 34 of 84

Lei: 1249, Data: 14/09/2017

PREFEITURA MUNIC. DE CACHOEIRINHA - PE

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 6 000,00 0 030301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 1067 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O PSF Saúde 301 Atenção Básica TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS DESPESAS DE CAPITAL 1 000,00 0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 030301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 1068 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL Saúde 301 Atenção Básica 01 TESOURO 10 FMS DESPESAS DE CAPITAL 1 000,00 0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 030301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 1068 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL Saúde 301 Atenção Básica TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS FNS DESPESAS DE CAPITAL 0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 7 000,00 030301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 1070 AQUISIÇÃO EQUIP P/MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 10 Saúde Assistência Hospitalar e Ambulatorial TESOURO 10 FMS

Lei: 1249, Data: 14/09/2017

PREFEITURAMUNIC. DE CACHOEIRINHA - PE

LEI BIDIRETRIZESORCAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMA; METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018 0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1.000,00 030301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 1065 EXEC DE OBRAS EM IMÓVEIS INCIA ATENÇÃO BÁSICA Saide 301 Atenção Básica D5 TRANSFERÊNCIASE CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS FNS DESPESAS DE CAPITAL 0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1 000,00 030301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 1066 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOSPARA O PACS Saide 301 Atenção Básica 01 TESOURO 10 FMS DESPESAS DE CAPITAL 0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 0 1 000,00 030301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 1066 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOSPARA O PACS 10 Saide 301 Atenção Básica 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS FNS DESPESAS DE CAPITAL 0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2.000.00 030301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 1067 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O PSF Saude 301 Atenção Básica 01 TESOURO FMS

DESPESAS DE CAPITAL

Page 32 of 84

PREFEITURA MUNIC. DE CACHOEIRINHA - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

ograma Descrição 21 PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE		
Ações		
Entidade Unid Orçam. Proj Ativ Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria	Meta	Valo
0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 030301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	0	1.000,0
1064 AQUIS DE EQUIP P/ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE 10 Saúde		
301 Atenção Básica 01 TESOURO 10 FMS		
10 FMS 4 DESPESAS DE CAPITAL	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	
0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 030301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 1064 AQUIS DE EQUIP P/ ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE 10 Saúde 301 Atenção Básica 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS 04 FNS	0	1,000,
4 DESPESAS DE CAPITAL		
0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 030301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 1065 EXEC DE OBRAS EM IMÓVEIS VINC. A ATENÇÃO BÁSICA 10 Saúde 301 Atenção Básica	0	1.000,
01 TESOURO 10 FMS 4 DESPESAS DE CAPITAL		

Page 37 of 84

Lel: 1249, Data: 14/09/2017

PREFEITURA MUNIC, DE CACHOEIRINHA - PE

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTÁRIAS **ANEXO DE METAS FISCAIS**

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 0 1,000,00 030301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 1074 AQUIS DE EQUIP PAVIG EP E AMBIENTAL Saúde 305 Vigitància Epidemiológica TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS FNS DESPESAS DE CAPITAL 0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 13,000,00 030301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 2093 MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE Saúde 301 Atenção Básiça TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS FNS **DESPESAS CORRENTES** 0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 6.000.00 030301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 2094 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA Saúde Atenção Básica TESOURO 01 10 **FMS DESPESAS CORRENTES** 0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 20,000,00 030301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 2094 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÂSICA 10 Saúde 301 Atenção Básica TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS **FNS**

Page 36 of 84

PREFEITURA MUNIC. DE CACHOEIRINHA - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

Lel: 1249, Data: 14/09/2017

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3 000.00 030301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 1072 REEST DA REDE DE ASSIST FARMACÊUTICA Saúde 303 Suporte Profilático e Terapêutico 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS DESPESAS DE CAPITAL 1 000,00 0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 030301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 1073 AQUIS, DE EQUIP, PARA VIGILÂNCIA SANITÁRIA Saúde 304 Vigilância Sanitária 01 TESOURO 10 **FMS DESPESAS DE CAPITAL** Ò 1 000,00 0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 030301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 1073 AQUIS DE EQUIP PARA VIGILÂNCIA SANITÁRIA 10 Saúde 304 Vigilāncia Sanitária TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS FNS DESPESAS DE CAPITAL 0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1.000,00 030301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 1074 AQUIS DE EQUIP PAVIG EP E AMBIENTAL 10 Saúde Vigilância Epidemiológica TESOURO 10 **FMS** DESPESAS DE CAPITAL

Page 35 of 84

160 000.00

Lei: 1249, Data: 14/09/2017

0

PREFEITURA MUNIC. DE CACHOEIRINHA - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

030301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

1070 AQUISIÇÃO EQUIP. P/MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Saude

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

FNS

DESPESAS DE CAPITAL

1 000.00

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

030301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

1071 OBRAS PARA ASSIST HOSP E AMBULATORIAL

Saúde

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

TESOURO

10 **FMS**

DESPESAS DE CAPITAL

1 000,00 0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 0

030301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

1071 OBRAS PARA ASSIST HOSP E AMBULATORIAL

Saúde 10

Assistência Hospitalar e Ambulatorial

TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

FNS

DESPESAS DE CAPITAL

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE O. 1.000.00

030301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

1072 REEST DA REDE DE ASSIST FARMACÊUTICA

10 Saúde

Suporte Profilático e Terapêutico

01 TESOURO

10 FMS

DESPESAS DE CAPITAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

Lei: 1249, Data: 14/09/2017

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 030301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 0 3.000,00 1072 REEST DA REDE DE ASSIST. FARMACÊUTICA Saúde 303 Suporte Profitático e Terapéutico 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS FNS DESPESAS DE CAPITAL 0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 030301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 1073 AQUIS DE EQUIP PARA VIGILÂNCIA SANITÁRIA Saúde 304 Vigilância Sanitária 01 TESOURO 10 **FMS** DESPESAS DE CAPITAL 0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 030301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 1.000,00 1073 AQUIS DE EQUIP PARA VIGILÂNCIA SANITÀRIA 10 Saúde 304 Vigilância Sanitária TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS FNS DESPESAS DE CAPITAL 0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 030301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 1 000,00 1074 AQUIS DE EQUIP PIVIG EP E AMBIENTAL 10 Saúde 305 Vigilância Epidemiológica 01 TESOURO FMS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Lei: 1249, Data: 14/09/2017 2018 0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 030301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 0 1 000,00 1074 AQUIS DE EQUIP PIVIG EP, E AMBIENTAL 10 Saúde 305 Vigitância Epidemiológica TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS FNS DESPESAS DE CAPITAL 0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 030301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 13,000,00 2093 MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE 10 Saúde 301 Atenção Básica TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS **FNS DESPESAS CORRENTES** 0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 030301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 6 000 00 2094 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA Saúde 301 Atenção Básica TESOURO **FMS DESPESAS CORRENTES** 0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 030301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 20,000,00 2094 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA 10 Saúde 301 Atenção Básica TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS FNS

DESPESAS CORRENTES

Page 38 of 84

PREFEITURA MUNIC. DE CACHOEIRINHA - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

Lei: 1249, Data: 14/09/2017

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 030301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 0 69.000,00 2095 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PACS Saúde 301 Atenção Básica 01 TESOURO FMS **DESPESAS CORRENTES** 0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 030301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 700 000,00 2095 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PACS Saúde 301 Atenção Básica TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS **FNS** 3 DESPESAS CORRENTES 0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 030301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 88 000.00 2096 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PSF Saúde 301 Atenção Básica 01 TESOURO 10 **FMS DESPESAS CORRENTES** 0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 030301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 1 600 000,00 2096 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PSF 10 Saúde 301 Atenção Básica TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS ENS 3 **DESPESAS CORRENTES**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

Lei: 1249, Data: 14/09/2017

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 030301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 0 31.000.00 2097 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROG. SAÚDE BUCAL Saúde 301 Atenção Básica 01 TESOURO 10 FMS DESPESAS CORRENTES 0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 030301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 300 000 00 2097 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROG SAÚDE BUCAL 10 Saúde 301 Atenção Básiça TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS FNS **DESPESAS CORRENTES** 0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 030301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 9 000 00 2098 MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF 10 Saúde 301 Atenção Básica 01 TESOURO FMS **DESPESAS CORRENTES** 0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 030301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 60 000 00 2098 MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF Saúde 301 Atenção Básica TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS FNS DESPESAS CORRENTES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

0000	2018		
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	030301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	0	328 000,00
	2099 ASSIT DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
	10 Saúde		
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
	01 TESOURO		
	10 FMS		
	3 DESPESAS CORRENTES		
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**********	
	030301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	0	4.000.000.00
	2099 ASSIT. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
	10 Saúde		
	and the second of		
	The state of the s		
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	04 FNS		
	3 DESPESAS CORRENTES		
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
0000			
	030301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	0	59 000,00
	2100 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO		
	10 Saúde		
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
	01 TESOURO		
	10 FMS		
	, 170		
	3 DESPESAS CORRENTES		
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**************	**********
	030301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	0	100 000 00
	2100 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESOSCIA UDADES AS A CONTRA CO	· ·	100 000,00
	TO SO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS. CEO		
	Saude		
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	04 FNS		
	3 DESPESAS CORRENTES		
	MEVICONO VUNCTORIO DE CONTROL DE		

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

Lei: 1249, Data: 14/09/2017

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 030301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 0 18.000.00 2103 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA Saúde Suporte Profilático e Terapéutico 01 TESOURO 10 FMS **DESPESAS CORRENTES** 0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 030301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 200 000,00 2103 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 10 Saúde 303 Suporte Profitătico e Terapêutico TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS 04 FNS **DESPESAS CORRENTES** 0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 030301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 85 000,00 2104 AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA 10 Saúde 304 Vigilāncia Sanitāria 01 TESOURO 10 **FMS DESPESAS CORRENTES** 0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 030301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 100,000 00 2104 ACÓES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Saúde 304 Vigilância Sanitária TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS DESPESAS CORRENTES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

Lei: 1249, Data: 14/09/2017

Page 42 of 84

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 0 20.000.00 030301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 2105 MANUT DA VIGIL EPIDEM E AMBIENTAL 10 Saúde 305 Vigilância Epidemiológica 01 TESOURO 10 **FMS DESPESAS CORRENTES** 0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 80 000 00 030301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 2105 MANUT DA VIGIL EPIDEM E AMBIENTAL 10 Saúde 305 Vigilància Epidemiológica TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS FNS 3 **DESPESAS CORRENTES**

Total Geral do Programa:

8.079.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

őes		
Entidade Unid Orçam. Proj. Ativ Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria	Meta	Val
0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0	1.000,
030301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
1062 AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA SAÚDE		
10 Saúde 122 Administração Geral		
01 TESOURO		
10 FMS		
4 DESPESAS DE CAPITAL		
1062 AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA SAŬDE		
10 Saúde 122 Administração Geral 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS 04 FNS 4 DESPESAS DE CAPITAL		
10 Saúde 122 Administração Geral 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS 04 FNS 4 DESPESAS DE CAPITAL	0	2.000,
10 Saúde 122 Administração Geral 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS 04 FNS 4 DESPESAS DE CAPITAL 0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 030301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	0	2.000,
10 Saúde 122 Administração Geral 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS 04 FNS 4 DESPESAS DE CAPITAL 0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 030301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 1063 AQUIS DE EQUIP. P/SAÚDE E GESTÃO DO SUS	0	2.000,
10 Saúde 122 Administração Geral 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS 04 FNS 4 DESPESAS DE CAPITAL 0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 030301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 1063 AQUIS DE EQUIP. P/SAÚDE E GESTÃO DO SUS 10 Saúde	0	2.000,
10 Saúde 122 Administração Geral 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS 04 FNS 4 DESPESAS DE CAPITAL 0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 030301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 1063 AQUIS DE EQUIP. P/SAÚDE E GESTÃO DO SUS 10 Saúde 122 Administração Geral	0	2.000,
10 Saúde 122 Administração Geral 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS 04 FNS 4 DESPESAS DE CAPITAL 0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 030301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 1063 AQUIS DE EQUIP. P/SAÚDE E GESTÃO DO SUS 10 Saúde	0	2.000,

Page 44 of 84

Lel: 1249, Data: 14/09/2017

PREFEITURA MUNIC. DE CACHOEIRINHA - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 0 10,000.00 030301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 1063 AQUIS DE EQUIP P/SAÚDE E GESTÃO DO SUS Saúde 122 Administração Geral TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS ENS DESPESAS DE CAPITAL 1 000.00 0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 030301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 2018 PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES Saúde 123 Administração Financeira 01 TESOURO 10 EMS. **DESPESAS CORRENTES** 0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1.358.000.00 030301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 2090 GESTÃO ADMINISTRATIVA E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS Saúde 122 Administração Geral TESOURO 10 FMS **DESPESAS CORRENTES** 0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1 000.00 030301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 2091 DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS A PESSOAS CARENTES 10 Saúde 122 Administração Geral 01 TESOURO 10 FMS.

Page 45 of 84

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

Lei: 1249, Data: 14/09/2017

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 0 4.000.00 030301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 2092 MAN DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE Saúde 122 Administração Geral 01 TESOURO 10 FMS **DESPESAS CORRENTES** 0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 6.000.00 030301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 2101 TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO 10 Saúde 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial TESOURO 10 FMS **DESPESAS CORRENTES** 0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10,000,00 0 030301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 2101 TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO Saúde Assistência Hospitalar e Ambulatorial TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS FNS **DESPESAS CORRENTES** 0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 0 55,000,00 030301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 2102 PROGRAMA MAIS MÉDICOS Saúde 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial TESOURO 10 **FMS DESPESAS CORRENTES**

Total Geral do Programa:

1.451.000,00

Page 46 of 84

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

Lei: 1249, Data: 14/09/2017

Programa Descrição 1101 QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL Ações Entidade Unid Orçam. Proj. Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria Valor Meta 0004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.000,00 030302 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2122 APOIO ÀS AÇÕES DE FOMENTO AO TRABALHO E EMPREGABILIDADE 11 Trabalho 333 Empregabilidade 01 TESOURO 07 **FMAS DESPESAS CORRENTES**

Total Geral do Programa:

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

Lel: 1249, Data: 14/09/2017

rograma Descrição 201 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		
Ações		
Entidade Unid Orçam Proj Ativ Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria	Meta	Valo
0009 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 030309 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	٥	1 150 000,00
1014 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES 12 Educação 361 Ensino Fundamental D1 TESOURO 08 Educação		
4 DESPESAS DE CAPITAL 0009 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 030309 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1015 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA O ENSINO 12 Educação 361 Ensino Fundamental 01 TESOURO 08 Educação	0	2.000,0
4 DESPESAS DE CAPITAL 0009 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 030309 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1016 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Ô	3.000,0
12 Educação 361 Ensino Fundamental 01 TESOURO 08 Educação 4 DESPESAS DE CAPITAL		

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Lel: 1249, Data: 14/09/2017

	2018		
0009	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0	1.000,00
	030309 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	1017 CONST REF E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS P/ EDUC. INFANTIL		
	12 Educação		
	365 Educação Infantil		
	01 TESOURO		
	08 Educação		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
			4.000.00
0009		0	1,000,00
	030309 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	1020 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR		
	12 Educação 361 Ensino Fundamental		
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	09 FUNDEB		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
	DESTERNO DE VATILAL		
0009	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0	416 000.00
0000	030309 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	_	
	1022 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO		
	12 Educação		
	361 Ensino Fundamental		
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS 09 FUNDEB		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Ô	14 000.00
0009	030309 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	U	14 000,00
	1023 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS		
	12 Educação		
	361 Ensino Fundamental		
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	03 INAMOFUNE MONTENTION - ANTICOLOGICALINO DE CONTROL ANTICOLOGICA DE CONTROL ANTICOLOGICALINO DE CONTROL ANTICOLOGICA DE CONTROL ANTICOLO		
	09 FUNDEB		

Page 49 of 84

PREFEITURA MUNIC. DE CACHOEIRINHA - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

Lei: 1249, Data: 14/09/2017

0009 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1.000,00 030309 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1117 DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS 12 Educação 122 Administração Geral 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS FUNDEB DESPESAS DE CAPITAL 0009 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1 000 00 030309 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1196 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS Educação 365 Educação Infantil TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS **FUNDEB** DESPESAS DE CAPITAL 0009 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1.000,00 030309 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2018 PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES 12 Educação 123 Administração Financeira TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS **FUNDEB DESPESAS CORRENTES** 0009 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2 173,000,00 030309 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA SECRETARIA Educação 361 Ensino Fundamental 01 TESOURO 80 Educação **DESPESAS CORRENTES**

Page 50 of 84

PREFEITURA MUNIC. DE CACHOEIRINHA - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

Lei: 1249, Data: 14/09/2017

0009 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 030309 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0	7.000,00
2028 GESTÃO DE PESSOAL DE APOIO ADMINISTRATIVO DO ENSINO		
12 Educação		
361 Ensino Fundamental		
01 TESOURO		
08 Educação		
3 DESPESAS CORRENTES		
0009 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Ó	14.000,00
030309 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2029 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
12 Educação		
361 Ensino Fundamental		
01 TESOURO		
08 Educação		
3 DESPESAS CORRENTES		
0009 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0	19,000,00
030309 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2030 CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO		
12 Educação		
361 Ensino Fundamental		
01 TESOURO		
08 Educação		
3 DESPESAS CORRENTES		

0009 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0	2.000.00
030309 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2031 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICO-ESCOLAR		
12 Educação		
361 Ensino Fundamental		
01 TESOURO		
08 Educação		
3 DESPESAS CORRENTES		

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

0009 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lei: 1249, Data: 14/09/2017 0 69.000,00 3,000,00

030309 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2032 DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL, IMPRESSOS E PUBLICAÇÕES DIVERSAS Educação 361 Ensino Fundamental 01 TESOURO 08 Educação **DESPESAS CORRENTES** 0009 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 030309 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2033 MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS DO ENSINO FUNDAMENTAL Educação 361 Ensino Fundamental 01 TESOURO 80 Educação **DESPESAS CORRENTES** 0009 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 91 000.00 030309 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2034 CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICAS Educação 361 Ensino Fundamental 01 TESOURO 80 Educação **DESPESAS CORRENTES** 0009 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 3 000,00 030309 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2035 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO Educação 361 Ensino Fundamental TESOURO Educação

DESPESAS CORRENTES

Page 52 of 84

PREFEITURA MUNIC. DE CACHOEIRINHA - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

0009 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

030309 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2036 AJUDA A ESTUDANTES CARENTES E AUXÍLIOS

12 Educação

361 Ensino Fundamental

01 TESOURO

08 Educação

DESPESAS CORRENTES

0009 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

030309 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2037 SUBVENÇÕES A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS

Educação

361 Ensino Fundamental

01 TESOURO

80 Educação

DESPESAS CORRENTES

0009 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

030309 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2039 AJUDA A ESTUDANTES CARENTES CARENTES NA FORMA DA LEI

Educação

361 Ensino Fundamental

TESOURO

80 Educação

DESPESAS CORRENTES

0009 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

030309 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2040 AJUDA FINANCEIRA P/ TRANSPORTE DE ESTUDANTES NA FORMA DA LEI

Educação 12

361 Ensino Fundamental

TESOURO

Educação

DESPESAS CORRENTES

1.000.00

1,000,00

2.000,00

1 000,00

Lei: 1249, Data: 14/09/2017

O

0

Lei: 1249, Data: 14/09/2017

PREFEITURA MUNIC. DE CACHOEIRINHA - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

0009 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 4 000,00 0 030309 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2041 CAPAC ATRAVÉS DE FORM CONT INCUINDO PÓS-GRADUAÇÃO Educação 361 Ensino Fundamental 01 TESOURO 08 Educação **DESPESAS CORRENTES** 0009 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 5 000,00 030309 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2042 INCENTIVO AOS PROJETOS ARTÍSTICOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS Educação 361 Ensino Fundamental 01 TESOURO Educação **DESPESAS CORRENTES** 0009 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 8.000.00 030309 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2043 GESTÃO DE PESSOAL E MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO Educação 362 Ensino Médio TESOURO 08 Educação DESPESAS CORRENTES 0009 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 4 000.00 030309 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2045 GESTÃO ADMINISTRATIVA DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Educação

DESPESAS CORRENTES

Educação

365 Educação Infantil

01 TESOURO

Page 54 of 84

PREFEITURA MUNIC, DE CACHOEIRINHA - PE

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

Lei: 1249, Data: 14/09/2017

0009 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 69 000,00 ٥ 030309 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2046 ATIVIDADES DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL Educação 365 Educação Infantil 01 TESOURO Educação **DESPESAS CORRENTES** 0009 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 7.000,00 030309 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2047 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL Educação 367 Educação Especial 01 TESOURO Educação **DESPESAS CORRENTES** 0009 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 146,000,00 030309 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2053 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB Educação 361 Ensino Fundamenta! TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS FUNDER **DESPESAS CORRENTES** 0009 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 4.859.000,00 030309 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2054 PESSOAL DO MAGISTÉRIO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB 60% Educação 361 Ensino Fundamental TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS FUNDER **DESPESAS CORRENTES**

Page 55 of 84

PREFEITURA MUNIC. DE CACHOEIRINHA - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

Lei: 1249, Data: 14/09/2017

2016	
0009 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0 1.558.000
030309 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2055 PESSOAL DE APOIO AO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%	
12 Educação	
361 Ensino Fundamental	
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
09 FUNDEB	
3 DESPESAS CORRENTES	
······································	
0009 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0 467 000
030309 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2056 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
12 Educação	
361 Ensino Fundamental	
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
09 FUNDEB	
3 DESPESAS CORRENTES	
V DEGLEGAS CONNENTES	
2009 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	g 5.000
030309 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2057 CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	
12 Educação	
361 Ensino Fundamental	
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
09 FUNDEB	
3 DESPESAS CORRENTES	
0009 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Δ 149.000
030309 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0 143.000
2058 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO-ESCOLAR DIVERSOS	
12 Educação	
361 Ensino Fundamental 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
09 FUNDEB	
3 DESPESAS CORRENTES	

Page 56 of 84

14.000.00

PREFEITURA MUNIC, DE CACHOEIRINHA - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS **ANEXO DE METAS FISCAIS**

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (ŁDO INICIAL 2018)

2018

0009 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

030309 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2059 MANUT IMÓVEIS EINST DE UN DO ENS FUNDAMENTAL

Educação

361 Ensino Fundamental

TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

FUNDEB

DESPESAS CORRENTES

0009 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

030309 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2060 PESSOAL DE APOIO A ED BÁSICA (INFANTILI) - FUNDEB 40%

Educação

365 Educação Infantil

TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

FUNDEB

DESPESAS CORRENTES

0009 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

030309 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2061 PESSOAL DO MAGIST DA ED BÁSICA (INFANTIL.) - FUNDEB 60%

Educação

365 Educação Infantil

TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

FUNDEB

DESPESAS CORRENTES

9.000,00

0009 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

030309 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2062 PESSOAL DE APOIO (JOVENS E ADULTOS) FUNDEB - 40%

Educação

366 Educação de Jovens e Adultos

TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

FUNDEB

DESPESAS CORRENTES

Lei: 1249, Data: 14/09/2017

0

10,000,00

821.000.00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

Lei: 1249, Data: 14/09/2017

0

0009 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

030309 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2063 GESTÃO DE PES DA ED BÁSICA (JOV E ADULTO) - FUNDEB 60%

12 Educação

366 Educação de Jovens e Adultos

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

09 FUNDER

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

12.265.000,00

Page 57 of 84

174 000,00

Page 58 of 84

PREFEITURA MUNIC. DE CACHOEIRINHA - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

Lei: 1249, Data: 14/09/2017

ograma Descrição D2 SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO		
ções		
Entidade Unid Orçam, Proj Ativ Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria	Meta	Valo
0009 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 030309 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1018 OBRAS EM UNIDADES ESCOLARES - CONVÊNIOS 12 Educação	0	1 65 963 ,9
361 Ensino Fundamental 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS 08 Educação		
4 DESPESAS DE CAPITAL		
030309 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1019 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - CONVÊNIOS 12 Educação 361 Ensino Fundamental 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS 08 Educação 4 DESPESAS DE CAPITAL		
7 DEGLEGAD DE VALITAL		
0009 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 030309 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1118 DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS 12 Educação	0	2 000,0
361 Ensino Fundamental 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
08 Educação		
4 DESPESAS DE CAPITAL		

Page 59 of 84

PREFEITURA MUNIC. DE CACHOEIRINHA - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

Lei: 1249, Data: 14/09/2017

0009 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 030309 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2038 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 12 Educação 306 Alimentação e Nutrição 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS 08 Educação 3 DESPESAS CORRENTES	0	63.000,00
0009 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 030309 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2044 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS 12 Educação 364 Ensino Superior 01 TESOURO 08 Educação 3 DESPESAS CORRENTES	0	652 000,00
0009 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 030309 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2048 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 12 Educação 306 Alimentação e Nutrição 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS 08 Educação 3 DESPESAS CORRENTES	0	162.000,00
0009 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 030309 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2049 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - CONVÊNIOS 12 Educação 361 Ensino Fundamental 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 08 Educação 3 DESPESAS CORRENTES	0	467 000,00

RINHA - PE Page 60 of 84

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

Lei: 1249, Data: 14/09/2017

26 000.00

8 000,00

6 000,00

0

0009 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
030309 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2050 CUSTEIO DE DESPES

2050 CUSTEIO DE DESPESAS VINCULADAS AO SALÁRIO EDUCAÇÃO

12 Educação

361 Ensino Fundamental

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

08 Educação

3 DESPESAS CORRENTES

0009 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

030309 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2051 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE

12 Educação

361 Ensino Fundamental

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

08 Educação

3 DESPESAS CORRENTES

0009 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

030309 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2052 ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

12 Educação

366 Educação de Jovens e Adultos

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

08 Educação

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

1.554.963,98

Page 61 of 84

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

Lei: 1249, Data: 14/09/2017

ograma Descrição		
11 DESENVOLVIMENTO É PROMOÇÃO CULTURAL		
ições		
Entidade Unid Orçam Proj Ativ Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria	Meta	Vak
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA 020404 DEPARTAMENTO DE CULTURA 1024 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS 13 Cultura	0	2 000,00
122 Administração Geral 01 TESOURO		
00 Recursos Ordinarios		
4 DESPESAS DE CAPITAL		
PEOL CONSTITUTE.		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA 020404 DEPARTAMENTO DE CULTURA 2064 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE 13 Cultura 122 Administração Geral 01 TESOURO	0	10.000,0
00 Recursos Ordinarios		
3 DESPESAS CORRENTES		***********
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA 020404 DEPARTAMENTO DE CULTURA 2065 APOIO ÁS FESTIVIDADES FOLCLÓRICAS, ARTÍSTICAS E OUTRAS	0	604 000,0
13 Cuitura		
392 Difusão Cultural		
01 TESOURO		
00 Recursos Ordinarios		
3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa:

Page 62 of 84

PREFEITURA MUNIC. DE CACHOEIRINHA - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÀRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

Lei: 1249, Data: 14/09/2017

ograma Descrição 22 PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO		
ações		
Entidade Unid Orçam. Proj Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria	Mete	Valo
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA 020404 DEPARTAMENTO DE CULTURA 1025 OBRAS EM IMÓVEIS PARA O CENTRO CULTURAL E OUTROS 13 Cultura	0	1 000,0
392 Difusão Cultural		
01 TESOURO		
00 Recursos Ordinarios		
4 DESPESAS DE CAPITAL		

020404 DEPARTAMENTO DE CULTURA 1026 OBRAS NA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL 13 Cultura 392 Difusão Cultural		
01 TESOURO		
00 Recursos Ordinarios		
4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA 020404 DEPARTAMENTO DE CULTURA	0	5.000,0
2066 MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL 13 Cultura		
392 Difusão Cultural		
01 TESOURO		
00 Recursos Ordinarios		
3 DESPESAS CORRENTES		
• DEGI COMO CONTRACTO	*************************	

Total Geral do Programa:

Page 63 of 64

PREFEITURA MUNIC. DE CACHOEIRINHA - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

Lei: 1249, Data: 14/09/2017

grama Descrição		
2 REABILITAÇÃO DE ÁREAS URBANAS		
ções		
Entidade Unid Orçam Proj Ativ Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria	Meta	Valo
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA 020501 DEPARTAMENTO DE OBRAS 1027 DESAPROPRIAÇÃO DE ÍMOVEIS PELO MUNICÍPIO	0	1 000,0
04 Administração 122 Administração Geral 01 TESOURO		
00 Recursos Ordinarios		
4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA 020501 DEPARTAMENTO DE OBRAS 1028 CONSTRUÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA PREFEITURA	.0	1 000,0
04 Administração		
122 Administração Geral 01 TESOURO		
01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios		
4 DESPESAS DE CAPITAI		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA 020501 DEPARTAMENTO DE OBRAS	0	1 000,00
1029 OBRAS EM IMÓVEIS DE ORGÃOS E ENTIDADES MUNICIPAIS		
04 Administração		
122 Administração Geral 01 TESOURO		
00 Recursos Ordinarios		
4 DESPESAS DE CAPITAL		

Page 64 of 84

Lei: 1249, Data: 14/09/2017

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA 0 3.000.00 020501 DEPARTAMENTO DE OBRAS 2067 LIMPEZA E PEQUENOS REPAROS EM PRÉDIOS PÚBLICOS Administração 122 Administração Geral 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios DESPESAS CORRENTES 1 000,00 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA 020502 DEPARTAMENTO DE URBANISMO 1040 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS Urbanismo 451 Infra-Estrutura Urbana 01 TESOURO Recursos Ordinarios DESPESAS DE CAPITAL 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA 0 1 000.00 020502 DEPARTAMENTO DE URBANISMO 1041 OBRAS EM PONTES, PASSAGENS MOLHADAS E OUTROS Urbanismo 451 Infra-Estrutura Urbana TESOURO Recursos Ordinarios DESPESAS DE CAPITAL 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA 0 2.000.00 020502 DEPARTAMENTO DE URBANISMO 1042 DESAPROPRIAÇÃO E DEMOLIÇÃO DE IMÓVEIS Urbanismo 15 451 Infra-Estrutura Urbana 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios

DESPESAS DE CAPITAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÀRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

Lei: 1249, Data: 14/09/2017

Programa Descrição 1503 DESENVOLVIMENTO URBANO Ações Unid Orçam Proj Ativ Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Calegoria Meta Valor 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA 0 33 000 00 020501 DEPARTAMENTO DE OBRAS 1030 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS Administração 122 Administração Geral TESOURO 01 00 Recursos Ordinarios DESPESAS DE CAPITAL 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA 863 000 00 020501 DEPARTAMENTO DE OBRAS 2068 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE Administração 122 Administração Geral TESOURO 00 Recursos Ordinarios DESPESAS CORRENTES 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA 1.000,00 020502 DEPARTAMENTO DE URBANISMO OBRAS DE APOIO À COMUNIDADE 15 Urbanismo 244 Assistência Comunitária TESOURO 00 Recursos Ordinanos DESPESAS DE CAPITAL

Page 66 of 84

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

Lei: 1249, Data: 14/09/2017

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA 0 1 000,00 020502 DEPARTAMENTO DE URBANISMO OBRAS EM PRACAS, PARQUES, JARDINS E ÁREAS DE LAZER PÚBLICAS Urbanismo 452 Serviços Urbanos 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios DESPESAS DE CAPITAL 1.000.00 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA 020502 DEPARTAMENTO DE URBANISMO 1045 AQUISIÇÃO E EQUIP PARA MODERNIZAÇÃO SERV PÚBLICOS Urbanismo 452 Servicos Urbanos TESOURO 01 00 Recursos Ordinarios **DESPESAS DE CAPITAL** 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA 216 000,00 020502 DEPARTAMENTO DE URBANISMO 2071 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE 15 Urbanismo 122 Administração Geral TESOURO Recursos Ordinarios **DESPESAS CORRENTES** 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA 178.000,00 020502 DEPARTAMENTO DE URBANISMO 2072 SERVIÇOS URBANOS, INC. COLETA DE LIXO E ILUM. PÚBLICA Urbanismo 452 Serviços Urbanos **TESOURO** 00 Recursos Ordinarios

DESPESAS CORRENTES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

Page 67 of 84

Lei: 1249, Data: 14/09/2017

Programa Descrição 1504 ILUMINAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE Ações Unid Orçam Proj Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria Entidade Valor Meta 0002 PRÉFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA 0 1,000,00 020501 DEPARTAMENTO DE OBRAS 1037 AMPLIAÇÃO DE REDES DE ENERGIA E EXPANÇÃO DA ILUMINAÇÃO Energia 752 Energia Elétrica 01 **TESOURO** 00 Recursos Ordinarios DESPESAS DE CAPITAL 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA 1.000.00 020501 DEPARTAMENTO DE OBRAS 1038 IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS DE ELETRIFICAÇÃO Energia 752 Energia Elétrica 01 **TESOURO** 00 Recursos Ordinarios **DESPESAS DE CAPITAL**

Total Geral do Programa:

Page 68 of 84

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

Lei: 1249, Data: 14/09/2017

ções		
Entidade Unid Orçam Proj Ativ Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria	Meta	Valo
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA 020502 DEPARTAMENTO DE URBANISMO 1043 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E ACESSOS 15 Urbanismo 451 Infra-Estrutura Urbana 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	0	300 000,00
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA 020502 DEPARTAMENTO DE URBANISMO 2073 REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO EM VIAS PÚBLICAS 15 Urbanismo 452 Serviços Urbanos 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	0	4 000,00

Total Geral do Programa:

Page 69 of 84

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÀRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

Lei: 1249, Data: 14/09/2017

őes		
Entidade Unid Orçam Proj. Ativ Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria	Meta	Valo
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA 020801 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE 1046 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS 04 Administração 122 Administração Geral 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	0	5 000,0
CONTROL OF		
O008 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL 030308 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL 1087 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E ACESSOS 26 Transporte 782 Transporte Rodoviário 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 91 FEM 3 DESPESAS CORRENTES	0	1.000,0
	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,
0008 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL 030308 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL 1087 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E ACESSOS 26 Transporte 782 Transporte Rodoviário	0	300 000,00
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 91 FEM		

Total Geral do Programa:

Page 70 of 84

PREFEITURA MUNIC. DE CACHOEIRINHA - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

Lel: 1249, Data: 14/09/2017

PROMOÇÃO DA MOBILIDADE		
ões .		
Entidade Unid Orçam Proj Ativ Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria	Meta	Valo
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA 020801 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE 1047 EXECUÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS 26 Transporte 782 Transporte Rodoviário 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	0	1 000,0
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA 020801 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE 1048 CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS 26 Transporte 782 Transporte Rodoviário 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	0	1.000,0
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA 020801 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE 2074 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE 04 Administração 122 Administração Geral 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios	â	863 000,0

Page 71 of 84

18.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

Lei: 1249, Data: 14/09/2017

0

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

020801 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE

2075 INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE

Transporte

782 Transporte Rodoviáno

TESOURO 01

> 00 Recursos Ordinarios

> > **DESPESAS CORRENTES**

Total Geral do Programa:

883.000,00

Programa Descrição

1601 DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

Ações

Entidade Unid Orçam Proj. Ativ Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria

Meta Valor

0

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

020501 DEPARTAMENTO DE OBRAS

1031 OBRAS EM HABITAÇÃO POPULAR - PSH E OUTROS

Habitação

482 Habitação Urbana

TESOURO

00 Recursos Ordinarios

DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa:

20.000,00

20 000,00

Page 72 of 84

PREFEITURA MUNIC. DE CACHOEIRINHA - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

Lei: 1249, Data: 14/09/2017

ições .		
Entidade Unid Orçam Proj. Ativ Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria	Mela	Vak
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA 020501 DEPARTAMENTO DE OBRAS 1032 CONSTRUÇÃO DE PRIVADAS HIGIÊNICAS 17 Saneamento 512 Saneamento Básico Urbano 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	0	15.000,0
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA 022002 DEPARTAMENTO DE SENEAMENTO 2083 ABASTECIMENTO EMERGENCIAL DE ÁGUA 17 Saneamento 511 Saneamento Básico Rural 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	ō	2 000,0

Total Geral do Programa:

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

Lei: 1249, Data: 14/09/2017

ÁGUA E ESGOTO- INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO		
·őes		
Entidade Unid Orçam Proj. Atw Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria	Meta	Vai
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA 020501 DEPARTAMENTO DE OBRAS 1033 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE SANEAMENTO BÁSICO 17 Saneamento 512 Saneamento Básico Urbano	0	10.000,
01 TESOURO		
00 Recursos Ordinarios		
4 DESPESAS DE CAPITAL		
1034 EXEC DE OBRAS EM CONTROLE SANITÁRIO E AMBIENTAL 17 Sapramento		
17 Saneamento 512 Saneamento Básico Urbano 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL		
17 Saneamento 512 Saneamento Básico Urbano 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios		
17 Saneamento 512 Saneamento Básico Urbano 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA 020501 DEPARTAMENTO DE OBRAS 1036 OBRAS HÍDRICAS EM ADUTORAS, BARRAGENS E OUTROS 18 Gestão Ambiental 544 Recursos Hidricos	0	1.000,
17 Saneamento 512 Saneamento Básico Urbano 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA 020501 DEPARTAMENTO DE OBRAS 1036 OBRAS HÍDRICAS EM ADUTORAS, BARRAGENS E OUTROS 18 Gestão Ambiental	0	1.000,

Page 74 of 84

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

Lei: 1249, Data: 14/09/2017

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA	0	4.000,00
020501 DEPARTAMENTO DE OBRAS		
2069 SISTEMA DE SANEAMENTO URBANO E DRENAGEM PLUVIAL		
17 Saneamento		
512 Saneamento Básico Urbano		
01 TESOURO		
00 Recursos Ordinarios		
3 DESPESAS CORRENTES		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA	0	1 000,00
022002 DEPARTAMENTO DE SENEAMENTO		
1058 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS - SANEAMENTO		
17 Saneamento		
122 Administração Geral		
01 TESOURO		
00 Recursos Ordinarios		
4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA	0	5.000,00
022002 DEPARTAMENTO DE SENEAMENTO		
2082 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE		
17 Saneamento		
122 Administração Geral		
01 TESOURO		
00 Recursos Ordinarios		
3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa:

22.000.00

Page 75 of 84

PREFEITURA MUNIC. DE CACHOEIRINHA - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

Lel: 1249, Data: 14/09/2017

Programa Descrição 1801 CIDADE VERDE-VEGETAÇÃO URBANA Ações Entidade Unid Orçam Proj. Atıv Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria Valor Meta 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA 4 000,00 020501 DEPARTAMENTO DE OBRAS 2070 ACÕES VOLTADAS À GESTÃO AMBIENTAL 18 Gestão Ambiental 542 Controle Ambiental TESOURO 05 00 Recursos Ordinarios **DESPESAS CORRENTES** Total Geral do Programa: 4.000,00 Programa Descrição 1802 CIDADE LIMPA-DEFESA DO MEIO AMBIENTE Ações Entidade Unid Orgam. Proj. Ativ Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria Meta Valor 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA 1.000,00 020501 DEPARTAMENTO DE OBRAS RECUPERAÇÃO EM ÁREAS DEGRADADAS Gestão Ambiental 543 Recuperação de Áreas Degradadas TESOURO 00 Recursos Ordinarios DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa:

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

Lei: 1249, Data: 14/09/2017

Programa Descrição 2001 DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTRA RURAL Ações Unid Orçam Proj. Ativ Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA Meta Valor 020901 DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO 7,000,00 1049 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS Agricultura 122 Administração Geral 01 TESOURO Recursos Ordinarios DESPESAS DE CAPITAL 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA 020901 DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO 1 175,000,00 2076 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE Agricultura 122 Administração Geral 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios **DESPESAS CORRENTES** 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA 020903 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO AGROPECUÁRIA 0 1.000,00 1052 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS Agricultura 122 Administração Geral 01 TESOURO 00 Récursos Ordinarios DESPESAS DE CAPITAL

1,000.00

PREFEITURA MUNIC. DE CACHOEIRINHA - PE

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTÁRIAS **ANEXO DE METAS FISCAIS**

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

Lei: 1249, Data: 14/09/2017 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA 020903 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO AGROPECUÁRIA 0 1 000 00 1053 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E APOIO A AGRICULTURA Agricultura 606 Extensão Rural

Recursos Ordinarios DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA 020903 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO AGROPECUÁRIA 1,000.00

1054 EXECUÇÃO DE OBRAS E APOIO A AGRICULTURA

20 Agricultura

606 Extensão Rural TESOURO

01

TESOURO 00

> 00 Recursos Ordinarios

DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA 020903 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO AGROPECUÁRIA 1 000,00

1055 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA IRRIGAÇÃO

Agricultura 607 Irrigação

TESOURO

Recursos Ordinarios

DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

020903 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO AGROPECUÁRIA 1056 EXECUÇÃO DE OBRAS E INSTALAÇÕES PARA IRRIGAÇÃO

Agricultura

607 Imgação

01 TESOURO

> 00 Recursos Ordinarios

DESPESAS DE CAPITAL

Page 78 of 84

REFEITURA MUNIC. DE CACHOEIRINHA - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

Lei: 1249, Data: 14/09/2017

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA 020903 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO AGROPECUÁRIA 0 4.000,00 2078 DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS, INCL. ARAÇÃO DE TERRAS Agricultura 609 Defesa Agropecuária 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios **DESPESAS CORRENTES** 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA 020903 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO AGROPECUÁRIA 4 000,00 2079 AÇÕES DE DEFESA SANITÁRIA E VACINAÇÃO Agricultura 609 Defesa Agropecuária 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

1.195.000,00

Page 79 of 84

PREFEITURA MUNIC. DE CACHOEIRINHA - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

Lel: 1249, Data: 14/09/2017

Programa Descrição 2002 FOMENTO AO ABASTECIMENTO ALIMENTAR Ações Unid Orçam Proj Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria Meta 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA Valor 020901 DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO 1.000,00 1050 ABASTECIMENTO DE PRODUTOS PRIMÁRIOS Agricultura 605 Abastecimento 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios DESPESAS DE CAPITAL 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA 020901 DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO 1.000,00 1051 OBRAS EM CURRAIS DE ANIMAIS E PARQUES DE EXPOSIÇÕES Agricultura 605 Abastecimento **TESOURO** 00 Recursos Ordinarios DESPESAS DE CAPITAL 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA 020901 DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO 3.000,00 2077 MANUTENÇÃO DE MERCADOS E CENTRAL DE ABASTECIMENTO Agricultura 605 Abastecimento TESOURO 00 Recursos Ordinarios **DESPESAS CORRENTES**

Total Geral do Programa:

Page 80 of 84

PREFEITURĂ MUNIC. DE CACHOEIRINHA - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS **ANEXO DE METAS FISCAIS** PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

Lei: 1249, Data: 14/09/2017

Programa Descrição

2301 ESTRUTURAÇÃO DOS SEGMENTOS TURÍSTICOS

Ações

Unid Orçam Proj Ativ Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria

Meta Valor

0

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA 022101 DEPARTAMENTO DE TURISMO

2084 EXPOSIÇÃO, FEIRAS E FOMENTOS ÁS ATIVIDADES

23 Comércio e Serviços

691 Promoção Comercial

TESOURO 00

Recursos Ordinarios

DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

4.000.00

Page 81 of 84

PREFEITURA MUNIC. DE CACHOEIRINHA - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

Lel: 1249, Data: 14/09/2017

es es		
Entidade Unid Orçam Proj Ativ Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria	Meta	Val
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA 022101 DEPARTAMENTO DE TURISMO 1059 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS - TURISMO 23 Comércio e Serviços 695 Turismo 01 TESOURO	0	1 000,
00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	**************************************	
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA 022101 DEPARTAMENTO DE TURISMO 2085 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE 23 Comércio e Serviços 695 Turismo 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	0	52 000
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA 022102 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO AO DESPORTO 2086 SUBVENÇÕES SOCIAIS A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS 27 Desporto e Lazer 811 Desporto de Rendimento 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	0	44 000,

Total Geral do Programa:

97.000,00

Page 82 of 84

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

Lei: 1249, Data: 14/09/2017

Programa Descrição

2701 ESPORTE E LAZER-INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO ESPORTIVA

Ações

Entidada Unid Orçam Proj Ativ Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria

Meta

Valor 1.000,00

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

022102 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO AO DESPORTO

1060 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

27 Desporto e Lazer

812 Desporto Comunitário

01

TESOURO

00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa:

1.000.00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

Lei: 1249, Data: 14/09/2017

ções		
Entidade Unid Orçam Proj. Ativ Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA	Meta	Va
022102 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO AO DESPORTO	0	1.000,
1061 OBRAS EM GINÁSIO, QUADRAS E OUTROS		
27 Desporto e Lazer		
812 Desporto Comunitário		
01 TESOURO		
00 Recursos Ordinarios		
4 DESPESAS DE CAPITAL		
812 Desporto Comunitário 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA	***********	
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA 022102 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO AO DESPORTO	0	3.000,0
2088 INCENTIVO AO DESPORTO AMADOR E PATROCÍNIOS		4.400,0
27 Despoto a Lazer		
27 Desporto e Lazer		
27 Desporto e Lazer 812 Desporto Comunitário		
27 Desporto e Lazer 812 Desporto Comunitário 01 TESQURO		
27 Desporto e Lazer 812 Desporto Comunitário 01 TESOURO		

Total Geral do Programa:

13.000,00

Page 84 of 84

PREFEITURA MUNIC. DE CACHOEIRINHA - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

Programa Descrição

Lei: 1249, Data: 14/09/2017

Ações		
Entidade Unid Orçam Proj Ativ Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA	Meta	Valo
020303 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA E CONTABILIDADE 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	500.000,0
99 Reserva de Contingência 999 Reserva de Contingência		
01 TESOURO		
00 Recursos Ordinarios		
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
0006 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE CACHOEIRINHA	~ > # * * * * * * * * * * * * * * * * * *	
030304 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CACHOEIRINHA 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	200.000,00
99 Reserva de Contingência		
999 Reserva de Contingência		
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 06 RPPS		
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	************************	******
	Total Geral do Programa:	700.000,00

Total Geral da LDO:

42.500.000,00

Page | of]

Lei: 1249, Data: 14/09/2017

PRÉFÉITURA MUNIC. DE CACHOEIRINHA - PE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS **METAS ANUAIS** 2018

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 45, § 15)

PASSIVOS CONTIGENTES		2018					2010					R\$ 1,00
	VI Corrente (a	VI. Constante	* PIB (n/PIB)m100 * R	CL (a FIB)x100	VI Corrente (b)	VI. Constante	2019				2020	
Receita Total	42,500,000,00	10.007.000,40	38,15840	108,51550		39 930 329 42	PIB (b/PIB)x100 R				PIB (c PIB)x100 % F	CL (e Pilijel 00
Receitas Primárias (1)	41.346.932,61	39.566.442,69	37,12310	105,57130		39.566.442.69	38,67010	106.54230		39.930.330,30	39,81870	106,54230
Despesa Total Despesas Primarias (11)	42.500.000,00	40.669.856,46	38,15840	108,51550		39.930 329.42	38,31770 38,67010	105,57130	44.828.344,33		39,45580	105,57130
Resultado Pronario (III) = (. I)	38.566,245,31		34,62650	98,47140		36.905.497,90	35,74070	98,47140	45.240.625,00		39,81870	106,54230
Resultado Nominal	2.780.687,30 -2.358.330,59	0.000.000.00	2.49660	7,09990	2.898.866,51	2.660,944,78	2,57700	7,09990	41.813.523,16	36.905 497,90 2.660.944,78	36,80230	98,47140
Divida Pública Consolidada	5.589.606.65	5.273.213.82	-2,11740	-6,02150		-2.293,422,41	-2.22220	-6,12260	-2 649.820,25		2,65350	7,09990
Divida Consolidada Liquida	3.368.942.81	3 090.773,22	5,01860 3,02480	14,27200	5.924.983,05	5 589,606,65	5,26700	14,51160	6.280.482.03	5 924.983.05	-2.33220 5.52780	-6.24040
Recertas Primárias advindes de PPP (IV)		0.00	0,00000	8,60190	3.571.079,38	3.276.219,62	3,17450	8,74630	3.785.344,14	3 472 792,79	3,33170	14,79060 8,91450
Despesas Primirius geradas por PPP (V)		0,00	0,00000	0.00000	0,00	0,00	0,00000	0.00000	0,00	0.00	0.00000	0.00000
Impacto de saldo das PPP (VI) = (IV - V)		0,00	0,00000	0.00000	0.00	0,00	0,00000	0,00000	0.00	0,00	0,00000	0.00000
FONTE: SCPI - PPA [8.21 16 491], PREF	EITURA MUNICI	PAL DE CACHOE	IRINHA, Data bora da emis	sho: 11 per 2017	00,00 "and a 10ma"	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0.00	0.00000	0,00000

Page 1 of 1

PREFEITURA MUNIC. DE CACHOEIRINHA - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2018

Lei: 1249, Data: 14/09/2017

пем	DESCRIÇÃO	
1	DESPESAS COM PESSOAL	
2	DESPESAS COM AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
3	DESPESAS COM A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	
4	DESPESAS COM INVESTIMENTOS	

Page Lof L

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR 2018 Lei: 1249, Data: 14/09/2017

AMF - Demonstrative 2 (LRF, art 4°, §24, notice I)

PS 1.00

Capacian	Motas Provutas							R\$ 1,0
ESPECIFICAÇÃO	2916 (a)	% PIB	% RCL	Metas Roulezadas 2016 (b)	% PIH	%RCI.	Varnição	
Receits Total	39.596.787.00	36,15860	120 10550				Valur (c)=(b-e)	% (c/a)x E00
Receitus Primárias (1)	38.963.367.40		110,40670	39.853,102,77	36,39270	111,12130	256.315,77	0.65000
Despesa Total	39.596.787.00	35,58020	108,64050	38.452.398,22	35,11360	107,21580	-510,969,18	
Despesa Primários (11)		36,15860	110,40670	37.010.164,57	33,79660	103,19450	-2.586.622,43	-1,31000
Resultado Primário (1-11)	39.329.339,34	35,91440	109,66090	36.834.120,78	33,63580	102,70360	-2.495.218,53	-6.53000
Resultado Nominal	-365 971,91	-0,33420	-1,02040	1.61R.277,44	1,47780	4,51220		-6,34000
	-1.B03.147,25	~I,64660	-5,02770	-2.098,905,83	-1.91670	-5,85230	1.984.249,35	-542,18620
Divida Pública Consolidada	5.485.984,63	5,00960	15,29640	4.974 730.02	4,54280		-295,758,58	16,40000
Divida Consolidada Liquida	16,129.696.1	1.54960	4,73150	2.998.347,11		13,87090	-511.254,61	-9.32000
FONTE: SCPI - PPA 18.21-16	JOH PRESCRIPTION AND	DUCIDAL DUCA		4.770.747,[1]	2,73800	8,36020	1.301.425,50	76.69000

FONTE: SCPI - PPA [8:21] 16:491]. PREFETTURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, Dista/hore de emissão 11/set/2017 09h e 20m*

Page 1 of 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2018

Lei: 1249, Data: 14/09/2017

AMF - Demonstrativo J (LRF, art. 4°, §2°, inciso II)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO		VALORES A PRECOS CORRENTES									
	2015	2016	34	2017	440	2018	96	2019	24	2020	34
Receitn Total	39.317.899,33	39 853 102,77	1.36	41.774.600.00	4.82	42.500.000,00	1,74	43.500.600.00	2.35	45.240 625.00	
Receitas Primárias (II)	38 318 966,63	38 452.398.22	0.35	40.520.056,52	5.38	41.346.932.61	2.04	43.104.177.24	4.25	44.828.344.33	4,00
Despesa Total	39.851.420.87	37 010 164 57	-7.13	41.774.600,00	12.87	42.500.000.00	1.74	43.500.600.00	2.35		4,00
Despesas Primárias (II)	33.591.162.71	36 834.120.7B	9.65	41.571.152,31	12.86	38.566.245,31	-7.23	40.205.310.74		45.240.625,00	4,00
lesultado Primário (III) = (1-11)	4.727.803,92	1.618.277.44	-65,77	-1.051.095.79	-164.95	2.780.687,30	-364,55		4,25	41.813.523,16	4,00
esultado Nominal	-1.701.082,31	-2.098.905.83	23.39	-2,224.840,18	6,00	-2.358.330,59	6.00	2.898.866,51	4,25	3.014.821,17	4,00
Pivida Pública Consolidada	5.175.457.20	4.974.730,02	-3.88	5.273.213.82	6.00	5.589.606,65		-2.499.830,43	6,00	-2.649.820,25	6,00
Divida Consolidada Liquida	1 600 869.44	2.998.347.11	87.29				6.00	5 924.983,05	6,00	6.280.482,03	6,00
Original Controllment Diddion	1 000 869,44	4.39/8.34(7,11	67,29	3,178,247,94	6,00	3.368,942,81	6,00	3.571.079,38	6.00	3.785.344,14	6,0

ESPECIFICAÇÃO		VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
- The section of the	2015	2016	9/2	2017	44	2018	0/0	2019	24	2020	45	
Receila Total	37.559.511,96	38.070.779,87	1.36	39,906,343,30	4,82	40.669.856.47	1.91	39.930.329,42	-L.82	39.930.330,30	0.00	
Receitas Primárias (1)	36.605.253,84	36.732.718,06	0,35	38.707.905.90	5.38	39.566.442.69	2.22	39.566.442.69	0.00	39.566.442.69	0.00	
Despesa Total	38.069.173,18	35.354.984,44	-7,13	39.906.343,30	12,87	40.669.856.46	1.91	39.930.329.42	-1.82	39.930.330.30	0.00	
Despesas Primárias (fl.)	32.088.888,24	35 186.813,73	9,65	39.711.994,26	12,86	36.905.497,90	-7.07	36.905.497.90	0.00	36.905 497.90	0.00	
Resultado Primário (III) = (1 - II)	4.516.365,60	1.545.904,33	-65,77	-1.004.088,36	0,00	2.660.944,78	0.00	2.660.944.78	0.00	2,660 944,78	0,00	
Resultado Nominal	-1.560.625,97	-1.925.601,68	0,00	-2.041.137,78	0,00	-2.163.606,05	0,00	-2.293.422.41	0.00	-2.431.027.75	0.00	
Dívida Pública Consolidada	4.8B2.506,79	4.693 141,53	-3.RB	4.974.730,02	6,00	5.273.213,82	6,00	5.589,606,65	6.00	5.924.983.05	6,00	
Dívida Consolidada Láquida	1.468.687,56	2.750.777,17	87.29	2.915.823,80	6,00	3.090 773,22	6,00	3.276.219.62	6.00	3.472.792.79	6,00	

FONTE: SCPI - PPA [8.21.16 491], PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, Data hora da emissão: 11 set 2017 09h e 21m²

Page 1 of 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2018

Lei: 1249, Data: 14/09/2017

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4°, §2°, incino III)

P¢ 1 on

	REGIME NOR	MAL				R\$ 1.0
PATRIMÓNIO LÍQUIDO Património Capítal	2016	16	2015	196	2014	44
Roservas Resultado Actimulado	0,00 0,00 14.250.195,05	0,000 0,000 0,000	585.544,85 0,00 9.846.750,43	5,610 0,000 94,390	-5.025.923,42 0,00 9.672.297,57	-108,170 0,000
TO	TAL 14.250.195,05	100,00	10 432 295,28	100,00	4.646.374.15	208,170

	R	EGIME PREVIDENC	JÁRIO				
PATRIMÔNIO LÍQUIDO Patrimânio		2016	%	2015	50	2014	100
Reservas Lucros ou Prejuízon Acumulados	0,0	0,00 0,00 3.821.485,65	0,000	0,00 0,00 -40.521.760,89	0,000 0,000 100,000	559.095 <u>.24</u> 0,00	-1,300 0,000
	TOTAL	3.821 485,65	100,00	-40.521.760,89	100,00	-43.721.250,53 -43.162.155,29	101,30

FONTE: SCPI - PPA [8:21:16:491], PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, Data/hora da emissão. 11/sev/2017-09h e 21m°

Page 1 of 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS 2018 Lei: 1249, Data: 14/09/2017

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art 40, § 20, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2016	2015	2014
RECEITAS DE CAPITAL	(1)	(b)	(0)
ALIENAÇÃO DE ATIVOS Alionação de Bens Móveis	70.998,00 0,00 70.998,00	0,00 0,00 0,00	59 690, 0,4 59,690,6

DESPESAS EXECUTADAS	2016	2015	2014
Alienação de Bens Imóvois	(d)	(d)	(f)
DESPESAS LIQUIDADAS APLICAÇÃO REC. C/ALIENAÇÃO DE ATIVOS DESPESAS DE CAPITAL. Investimentos Amortização da Orvida DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA Regime Gent do Providência Social	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
Regune Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,0
VALOR(III)	(g) ((ln - 11d) • 111h)	(b) = ((lb=lle) + llli)	(i) = (lc - lif)
	130.688,68	59.690,68	59,690,6

FONTE: SCPI - PPA [8:21:16:491], PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, Deta/hora da emissão: 11/se/2017 09h c 22m°

Page 1 of 3

PREFEITURA MUNIC. DE CACHOEIRINHA - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2018

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Lei: 1249, Data: 14/09/2017

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4°, § 2°, meiso [V, ahnea "a")

R\$ 1.00

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2016	2015	2014	
RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	0,00	0,0	
Receita de Contribuições dos Segurados	00,0	0.00	0,0	
Civil	0,00	00,0	0,0	
Ativo	0,00	0,00	0,0	
Inativo	0,00	0,00	0,0	
Pensionista	0,00	0,00	0,0	
Militar	0.00	0,00	0,0	
Ativo	0,00	0,00	0,0	
Inativo	0,00	0.00	0,0	
Panxionista	0,00	0.00	0,0	
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,0	
Civil	0,00	0,00	0.0	
Ativo	0,00	0.00	0.0	
Intlivo	0,00	0,00	0,0	
Pensionista	0,00	0.00	0,0	
Militar	0,00	0.00	0.0	
Ativo	0,00	0,00	0,0	
Ipaliyo	0,00	0.00	0,0	
Pensionista	0,00	0,00	0,0	
Em Regime de Paroclamento de Débitos	0,00	0.00	0.0	
Rocerta Patrimonial	0,00	0,00	0,0	
Receitas Imobiliárias	00,0	0,00	0,0	
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	00,00	0.0	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0.00	0,0	
Receita de Serviços	0,00	0.00	0.0	
Roceita de Aporte Periódico de Valores Predef	0,00	0,00	0.0	
Outrus Receitas Correntes	0,00	0,00	0,0	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0.00	0,0	
Domnis Receitus Correntes	0,00	0,00	0,0	
RECEITAS DE CAPITAL(II)	0,00	0,00	0,0	
Alienação de Bens, Direitos e Alivos	0,00	00.0	0,0	
Amortização de Empréstimos	0.00	0,00	0,0	
Outras Receitus de Capital	0,00	0,00	0,0	
TOTAL DAS RECEITAS(III) = (I + II)	0,00	0.00	0.0	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2016	2015	2014
ADMINISTRAÇÃO(IV)	0.00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA(V)	0.00	0,00	0,00
Beneficios - Civil	0,00	00,0	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Beneficios Previdenciários	0.00	00,0	0.00
Beneficios - Militar	0,00	0,00	0.00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Ponsões	0.00	0,00	0,00
Outros Beneficios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Desposas Providenciários	0,00	0,00	0,00
Compensação Previd. do RPPS para o ROPS	0,00	0,00	0,00
Demnis Despons Previdenciários	00,0	00,0	0,00
TOTAL DAS DESPESAS(VI) (IV + V)	0,00	0,00	0,00

Page 2 of 3

PREFEITURA MUNIC. DE CACHOEIRINHA - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2018

Lei: 1249, Data: 14/09/2017

0.00

0.00

0.00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

160.58

160,58

456.723,99

456.723.99

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0.00

0.00

0,00

0,00

1.037.520,94

1 037.520,94

115.752,82

114,739,53

1.013,29

0,00

0,00

0,00

0.00

0,00

0,00

0.00

0.00

0.03

0,00

0.03

0.00

202.918,38

202.918,38

	4015		
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO(VII) - (III - VI)	2016	2015	2014
(III - 42)	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			
VALOR	2016	2015	2014
	0,00	9,00	0,00
PERSONA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			
VALOR	2016	2015	2014
	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS			
Plano de Amort Contr. Pair mail Suplementar	2016	2015	2014
Plano de Amort - Aporte Periòdico de Val. Predef.	0,00	0.00	0.00
Jutros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0.00
Roberton pera Cohertura de Dóficit Financeiro	0.00	00,0	0.00
THE PROPERTY OF	0,00	0,00	0.00
BENS E DIREITOS DO RPPS	2016		
Crixa e Equivalentes de Caixa		2015	2014
nvestimentos e Aplicações	0.00	0,00	0.00
Outro Bons c Direitos	0,00	0,00	0,00
PLANO FINAL	NCEIRO		0,00
FCETTAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2016		
ECEITAS CORRENTES(VIII)		2015	2014
Receita de Contribuições dos Segurados	4.534.059,21	3.458.725,63	2.281 143,43
Civil	1.162.323,02	1.078.871.08	929 957,75
Ativo	1.162.323,02	1.078.871,08	929 957,75
Inativo	1.162.323,02	1.078.871,08	929.957.75
Ponsionista	0.00	0,00	0.00
Militar	0,00	0,00	0.00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Instivo	0,00	0,00	0,00
Pennionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0.00
Civil	2.218.462,43	1.922.969,98	1 148.267,27
Ativo	2.218.462,43	1.922.969,98	1.148.267,27
Inativo	2.218.462.43	1.922.969,98	1 148.267,27
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militor	0,00	0,00	0,00

Ativo

Inetivo

Pensionista

Receita Patrimonial

Receitas Imobiliárias

Receita de Serviços Outras Receitas Correntes

Demnis Receitus Correntes

RECEITAS DE CAPITAL(EX)

Receitas de Valores Mobiliários

Outras Receitas Patrimoniais

Em Regime de Parcelamento de Débitos

Compensação Previdenciária do ROPS para o RPPS

Page 3 of 3

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2018

Lel: 1249, Data: 14/09/2017

Alienação de Bons, Direitos e Alivos Amortização de Empréstimos Outras Receitas de Capital TOTAL DAS RECEITAS(X) = (VIII + DX)	0.00 0.00 0.00 0.00 4 534.059.21	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00
	4 534.059,21	3.458 725.63	7 781 143 43

DESPREAU PREVIDENCIÁRIAS - RPPS ADMINISTRAÇÃO(XI)	2016	2015	2014
Despesas Correntes	270,073,71	238.532,97	228.920,84
Despesas de Capital	268.434,91	237.586,97	226.200,84
PREVIDÊNCIA(XII)	1.638,80	946,00	2.720,00
Beneficios - Civil	947.631,70	680.075,44	567.492.85
Aponentadorías	947.631,70	680.075,44	567.492,85
Pensões	745 464,20	552.153,36	414.048,06
Outros Beneficios Previdenciários	112.400,65	72.140,09	61.117,77
Beneficios - Milrtur	89.766,85	55 781,99	92.327.02
Reformas	0.00	0.00	0,00
Ponsões	0,00	0.00	0,00
Outros Beneficios Previdenciários	0,00	0.00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0.00	0,00
Compensação Previd. do RPPS para o RGPS	0,00	0.00	0,00
Demais Despesas Providenciários	00,0	0.00	0,00
OTAL DAS DESPESAS(XIII) (XI + XII)	0,00	0.00	0.00
(At All)	1,217,705,41	918.608.41	706 413 40

	2016	2015	2014
RESULTADO PREVIDENCIARIO(XIV) - (X - XIII)	3.316.353.80	2.540 117,22	1.484.729.74

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RRPS			
Rocursos para Cobertum de Insuficiências Financei	2016	2015	2014
Récursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00
ECASTE, GEOR TREATMENT AND ALL OF THE PROPERTY	0.00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8,21,16,491], PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, Date/hora da emissão: 11/sat/2017 09h e 22m°

Page 1 of 2

PREFEITURA MUNIC. DE CACHOEIRINHA - PE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2018

Lei: 1249, Data: 14/09/2017

Cattinofore	RECEITA	DESPESA	RESULTADO	R\$ I
EXERCÍCIO	PREVIDENCIÁRIA	PREVIDENCIÁRIA	PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO
			THE AIDDING TAKIO	DO EXERCÍCIO
	(=)	(b)	(a) = (a, b)	(d) = ("d" exercício
			(c) = (a-b)	anterior) + (c)
2017	4.591.621,42	1 609 900,65	0.000.000.00	
2018	5.388 174,02	1.885.882,46	2.981.720,77	12.045.070,55
2019	6.270.691.11	2.235.929,80	3.502.291,56	15 547.362,11
2020	7.262 198.25	2.589.301.71	4.034,761,31	19.582 123,42
2021	8.361.168,97	3.007,174,98	4.672.896,54	24.255.019,96
2022	9.622.089,40	3.325.222,75	5.353.993,99	29.609 013,95
2023	11.008.309,13	3.795.743.29	6.296.866,65	35.905.880,60
2024	12.557.508,47	4.287.983,63	7.212.565,84	43 118.446,44
2025	14.298.113,61	4.775.909.56	8.269.524,84 9.522.204,05	51,387,971,28
2026	16.188.305,66	5.503 228,76		60.910.175,33
2027	18.308,827,31	6.162.345,89	10.685.076,90	71.595.252,23
2028	20.659.671,56	6.895.233,58	12.146.481,42	83.741.733,65
2029	23.189.273,89	7.966.529,21	13.764.437,98	97.506 171,63
2030	25.931.824,46	9.214.874,38	15.222.744,68	112 728 916,31
2031	28.846.880,87	10.817.450,32	16.716.950,08	129.445.866,39
2032	32.186.090,96	11.842.170,63	18.029.430,55	147.475.296,94
2033	35 869.742,72	13.004.286,76	20.343.920,33	167.819.217,27
2034	40.001.839,30	14.038.410,29	22.865.455,96	190.684.673,23
2035	44.690.309,15	14.823.729,40	25.963.429,01	216.648.102,24
2036	49.837.296,95	16.039.501,97	29.866.579,75	246.514.681,99
037	55.556,524,51	17.344.475,90	33,797,794,98	280.312.476,97
038	61_928,004,79	18.675.654,07	38.212.048,61	318.524.525,58
039	69.029.653,70	20.036.419,52	43.252.350,72	361.776.876,30
040	76.948,165,15	21.434.053,28	48.993.234,18	410.770.110,48
041	85.030.222,20	22.909 127,32	55 514.111,87	466.284 222,35
042	93.503.851,34	24.518.040,12	62.121.094,88	528.405.317,23
043	102.724.565,46	26.490.594,96	68.985.811,22	597.391 128,45
044	112.890.755,12	28.287.529,43	76.233.970,50	673.625 098,95
045	124.113.158,48	30.010.234,32	84.603.225,69	758.228.324,64
046	136.584 189,77	31.353.871.16	94.102.924,16	852.331.248,80
047	150.271.506,50	33.098.238,04	105.230.318.61	957.561 567,41
048	165.437.402,55	34.656.567,65	117.173.268,46	1.074.734.835,87
049	132.660.715,28	36.414.064,47	130.780.834.90	1.205.515.670,77
050	143.050.508,42	37.721.421,79	96.246.650,81	1.301 762.321,58
)51	154.507.007,14	38.683.293,34	105.329.086,63	1.407.091.408,21
052	167.043.815,19	39.781.357,34	115.823.713,80	1.522.915.122,01
153	180.750.322.33	41.054.013,15	127.262.457,85	1.650.177.579,86
154	195.912.485,57	41 873.699,82	139.696.309,18	1.789.873.889,04
155	212.608.776,58	42.682.911,61	154.038.785,75	1.943.912.674,79
156	231.160.931,78	42.953 193,23	169.925.864,97	2.113.838.539,76
157	251.665.333,41	43.241.881,39	188.207.738,55	2.302.046.278,31
158	274.446.328,54	43.156.269.22	208.423.452,02	2.510.469 730,33
159	299 699 850,19	43.011.006,00	231.290.059,32	2.741.759 789,65
160	327.726.867,67	42.717 085,46	256.688.844,19	2.998.448.633,84
61	358 876.093,66	42.173.204,34	285.009.782,21	3.283.458.416,05
162	393 488.993,63	41.468.006,25	316.702.889,32 352.020.987,38	3.600.161.305,37
63	431 961.730,47	40.601.809,76	391.359.920,71	3.952.182.292,75
64	474.733.726,91	39.576.630,89	435.157.096.02	4.343.542.213,46
65	522.292.192,03	38.398.064,53	483.894.127,50	4.778.699,309,48
66	575.177.022,75	37.075.285,73	538.101 737,02	5.262 593 436,98
67	633.986.079,72	35.617.443,06	598.368.636,66	5.800.695,174,00
68	699.381.574,70	34 037 883,94	665.343.690,76	6.399.063.810,66
69	772.096 630,21	32.350.967,14	739.745.663,07	7.064.407.501,42
70	852.942.938,86	30.578.697,58	822.364.241,2B	7.804.153.164,49
71	942.818 481,27	28.733.979,50	914.084.501,77	8.626.517.405,77
72	1.042.717.973,81	26.847.629,96	1.015.870.343,85	9.540.601.907,54
73	1.153.741.480,02	24.931.184,79	1.128.810.295.23	10.556.472.251,39
74	1.277.108.034,48	23.005.504,43	1.254.102.530,05	11.685.282.546,62 12.939.385.076,67
15	1.414.167.622,95	21.088.777,47	1.393.078,845,48	14.332.463 922.15

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2018

Lei: 1249, Data: 14/09/2017

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1°, inciso II)

R\$ 1,00

Page 2 of 2

EXERCÍCIO .	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício
	(a)	(b)	(c) ** (a-b)	anterior) + (c)
2076	1.566.415.783,88	19.194 433,21	1.547.221.350,67	15.879.685.272,82
2077	1,735,510.039,88	17.330.016,10	1.718.180.023,78	17.597 865.296,60
2078	1.923.288.248,37	15.504.405,11	1.907.783.843,26	19.505.649.139,86
2079	2.131.788.161,89	13.728.969,48	2.118.059.192,41	21.623.708.332,27
2080	2 363.269.000,96	12.020.889,25	2.351.248 111,71	23.974.956.443,98
2081	2.620.235.022,93	10.395.528,38	2,609 839,494,55	26.584 795.938,53
2082	2,905,462,500,22	8.866.411,81	2.896.596,088,41	29,481,392,026,94
2083	3 222.029.649,22	7.455.532,89	3.214.574.116,33	32.695.966.143,27
2084	3,573,348,703,52	6.182.400,57	3.567.166.302,95	36.263.132.446,22
2085	3 963 202.574,28	5.068.055,30	3.958.134.518,98	40.221.266,965,20
2086	4.395.785.686,29	4 107.158,74	4.391.678.527,55	44.612.945.492,75
2087	4.875.751.035,22	3,299,290,49	4.872.451.744,73	49.485.397.237,48
2088	5.408.260.337,16	2.650.149,44	5.405,610 187,72	54.891.007 425,20
2089	5.999.038.798,19	2.140.162,10	5.996.898.636,09	60.887.906.061,29
2090	6.654.439.449,89	1.739.994,73	6.6\$2.699.455,16	67.540.605.516,45
2091	7.381.512.809,44	1.446.495,27	7.380.066.314,17	74.920.671.830,62

FONTE: SCPI - PPA [8:21.16:491], PREFETTURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, Data/hora da emissão: 11/aet/2017 09h e 23m*

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2018

Lel: 1249, Data: 14/09/2017

AMF-Demonstrativo 7 (LRF, art. 4°, § 2°, meiso V)

RS 1,00

Page I of I

		SETOR PROGRAMAS	RENÚNO	CIA DE RECEITA PR	EVISTA	COMPENSAÇÃO
TRIBUTOS MODALIDADE	BENEFICIÁRIO	2018	2019	2020	COMPERSAÇÃO	
			0,00	0,00	0.00	

FONTE: SCPI - PPA [8,21,16,491], PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, Distribute da emissão 11/set/2017 09h e 23m²

Page Lof I

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO 2018 Lei: 1249, Data: 14/09/2017

AMF Demonstrativo 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)

DC Lon

	K3 1,00
Aumento Permanente de Receita	Valor Previsto para 2018
(-)Tranaf. Continucjongis	0.00
(-)Transf FUNDEB	0.00
Seldo Final Aumento Perma Receita (1)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) - (1+11)	0,00
Saldo Utilizado (IV)	0,00
Impusio de Novas DOCC	0,00
Murgon Elquida de Expansão de DOCC (III-IV)	0,00
FOATE, SOOK DRAIR 24 1/2 4014 INDENTITION AND THE STATE OF THE STATE O	0.00

FONTE: SCPI - PPA [8.21.16.491], PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, Data fora da emissão: 11 not/2017 09h e 24m°

Page 1 of 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2018

Lei: 1249, Data: 14/09/2017

ARF (LRF, art 40, § 3°)

P C 1 00

PASSIVOS CONTIGENTES		PROVIDÊNCIAS	R\$ 1,00
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES Demandas Judiciais Dividas em Processo de Reconhecimento Avais e Garantias Concodidas Assanção de Passivos Assantências Diversas Outros Passivos Contingentes SUBTOTAL DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS Frustração de Arrecadação Restituição de Tributos a Maior Discreptação de Projeções: Outros Riscos Fiscais SUBTOTAL TOTAL	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	unulação de Doiação UBTOTAL	0,00 100,000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

FONTE: SCPI - PPA [8,21,16,491], PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, Data/hora da emissão: 11/set/2017 09h e 24mº